

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2007

ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar neste Município, através da empresa OMEGA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA no período de 27 de junho a 18 de julho de 2007 das 09:00 AS 16:00 horas, com supervisão da Comissão nomeada pela Portaria nº 6.443 de 21/05/2007, INSCRIÇÃO para Concurso Público para preenchimento de CARGOS/EMPREGOS EXISTENTES conforme descrição constante do item 2 – DOS CARGOS/EMPREGOS, do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente concurso destina-se ao preenchimento de CARGOS/EMPREGOS vagos, de acordo com o constante da tabela do item 2- DOS CARGOS/EMPREGOS, mais os que vagarem e ou forem criados durante o prazo de validade do Concurso.

1.2 O Concurso, para todos os efeitos, tem validade de dois anos a partir da data da homologação, que será publicada no jornal TRIBUNA DAS MONÇÕES podendo ser prorrogado por igual período.

1.3 A divulgação de todas as fases do concurso será feita através do quadro de editais da Prefeitura Municipal de Porto Feliz, nos sites www.portofeliz.sp.gov.br, www.omegaitu.com.br e no jornal Tribuna das Monções.

1.4 A classificação no presente concurso não gera aos candidatos direito a contratação para os empregos, cabendo a Prefeitura Municipal de Porto Feliz o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número estritamente necessários, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos habilitados, respeitada, sempre a ordem de classificação no concurso, bem como não lhe garante escolha do local do trabalho.

1.5 Os candidatos aprovados em todas as fases, e nomeados, estarão sujeitos ao que dispõe a Consolidação das Leis do Trabalho, bem como a legislação federal, estadual e municipal pertinentes, e às presentes instruções especiais.

2 – DOS CARGOS/EMPREGOS

EMPREGO	VAGAS	REQUISITO/ESCOLARIDADE	CARGA/HOR/SEMANAL	SALÁRIO R\$
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	10	Específico como ACD e registro no CRO	40	586,00
AUXILIAR DE MECÂNICO	01	Ensino fundamental completo + prova prática	44	R\$ 629,00
CONSERVEIRO DE PONTE	05	Ensino Fundamental completo + prova prática	44	548,00
ODONTOLOGO	05	Superior na área	18	1.538,00
FISCAL DE HIGIENE E SANEAMENTO	03	Ensino Médio completo + CNH categoria A e B	40	1.027,00
FISIOTERAPEUTA	01	Superior na área	30	1.373,00
MECÂNICO DE MÁQUINAS	02	Ensino fundamental completo + prova prática	44	R\$ 825,00
MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL	01	Superior com especialização na área	15	1.648,00
MÉDICO DERMATOLOGISTA	01	Superior com especialização na área	15	1.648,00
MÉDICO NEUROLOGISTA	01	Superior com especialização na área	15	1.648,00
MÉDICO UROLOGISTA	01	Superior com especialização na área	15	1.648,00
MÉDICO ORTOPEDISTA	01	Superior com especialização na área	15	1.648,00
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	01	Superior com especialização na área	15	1.648,00
MÉDICO CARDIOLOGISTA	01	Superior com especialização na área	15	1.648,00
MÉDICO VASCULAR	01	Superior com especialização na área	15	1.648,00

OPERADOR DE MÁQUINAS	01	Ensino fundamental completo e CNH categoria "D" + prova prática	44	825,00
PSICÓLOGO	03	Superior na área	20	1.208,00
RECEPCIONISTA	03	Ensino Médio completo	40	629,00
SERVIÇOS GERAIS/SUS	04	Alfabetizado	44	453,00
SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	10	Alfabetizado + prova prática	44	453,00
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	02	Ensino Médio Completo + Curso específico na área	40	786,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06	Ensino Médio com curso específico na área	40	786,00
VISITADOR SANITÁRIO	03	Ensino Médio completo + CNH categoria A e B	40	894,00
BOMBEIRO (Ler atentamente o item 3.2, 3.3, 6.1 e anexo III)	14	Ensino Médio completo + CNH categoria "C" + prova prática	44	721,00

2.1 A Descrição dos CARGOS/EMPREGOS, e bibliografia e/ou programa de provas, encontram-se dispostos nos **Anexos I e II**, que fazem parte integrante e inseparável deste Edital.

2.2 Regime: Celetista para os empregos na área da saúde e estatutário para os outros cargos.

3- DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 REQUISITOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

- Ser brasileiro nato ou naturalizado e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Artigo 13, do Decreto N.º 70.436/72;
- Ter 18 anos completos na data inscrição;
- Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;

3.2 REQUISITOS GERAIS PARA ADMISSÃO

- Ter bons antecedentes, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis, políticos e eleitorais, bem como nada ter que o desabone ou que o torne incompatível com o desempenho de suas funções;
- Possuir CPF (Cadastro das Pessoas Físicas) atualizado;
- Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções que competem ao CARGO/EMPREGO;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- Possuir o Pré-requisito exigido para o Cargo/Emprego ao qual se candidatou de acordo com a tabela DOS CARGOS/EMPREGOS acima.
- Não exercer qualquer CARGO/EMPREGO ou função pública de acumulação proibida com o exercício do novo CARGO/ EMPREGO;
- Conhecer e estar de acordo com as normas e exigências do presente edital.

3.3 REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA BOMBEIRO ALÉM DOS EXIGIDOS NOS ITEM 3.1 e 3.2 ACIMA

- ter idade compreendida entre dezoito e trinta anos, até a data final das inscrições;
- ter estatura mínima, descalço e descoberto, de 1,65 m;
- não possuir antecedentes criminais;
- ser habilitado na categoria "C"; "D" ou "E"
- sexo masculino.

3.4 A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos para o Concurso, será solicitada por ocasião da contratação para o CARGO/EMPREGO e a não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 AS INSCRIÇÕES ESTARÃO ABERTAS NO PERÍODO DE 27 DE JUNHO A 18 DE JULHO DE 2007 DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00 HORAS NO SEGUINTE LOCAL: POSTO DE APOIO AO TRABALHADOR (PAT) localizado na Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 175 – CENTRO – PORTO FELIZ.

4.2 – Documentos necessários para inscrição.

4.2.1- Uma cópia legível (xerox) do documento de identidade.

4.2.2- Ficha de Inscrição, fornecida no local de inscrição, devidamente preenchida e assinada, DECLARANDO, sob as penas da lei, que os dados anotados naquele formulário são verdadeiros, que tem pleno conhecimento e aceita integralmente, as normas, condições e exigências estabelecidas no presente Edital e assumindo ter ciência dos requisitos básicos para investidura, descritos no item 3.

4.2.3- Original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição nos valores descritos no quadro abaixo, a título de reembolso de despesas com materiais e serviços.

ENSINO ALFABETIZADO.....	R\$ 10,00
ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 10,00
ENSINO MÉDIO-ESPECÍFICO E TÉCNICO.....	R\$ 15,00
NÍVEL SUPERIOR.....	R\$ 20,00

4.2.4. O candidato deverá fazer o depósito no BANCO NOSSA CAIXA/NOSSO BANCO EM NOME DE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

AGÊNCIA: 0082-5

C/C: 13.000.094-7

Constando obrigatoriamente no envelope o seu nome para identificação. O envelope não identificado poderá ter sua inscrição cancelada.

4.2.5 Os candidatos aos CARGOS/EMPREGOS de FISCAL DE HIGIENE E SANEAMENTO, OPERADOR DE MÁQUINAS, VISITADOR SANITÁRIO E BOMBEIRO deverá também entregar cópia (xerox) da carteira de Nacional de Habilitação no ato da inscrição. O candidato que não entregar a cópia não terá sua inscrição efetivada.

4.2.6 Será fornecido envelope de depósito no local das inscrições, o candidato deverá então se dirigir a agência bancária fazer o recolhimento da taxa e retornar ao local das inscrições com o comprovante bancário e a cópia do documento de identidade para o preenchimento e efetivação da inscrição

4.2.7 As inscrições também poderão ser feitas via internet diretamente pelos candidatos através do site www.omegaitu.com.br

4.2.8 A taxa da inscrição realizada pelo candidato diretamente via Internet deverá ser paga somente através do Boleto Bancário, em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, até o último dia de inscrição, ou seja, dia 18 de julho de 2007. Não serão aceitas inscrições em que o pagamento do boleto ou a realização da inscrição for feita após a data limite. As inscrições via internet serão encerradas as 16:00 horas do dia 18/07/2007 .

4.2.9 Na inscrição via Internet será cobrada também despesa bancária. O valor correspondente a despesa bancária estará somado ao valor da inscrição para o cargo/emprego ao qual o candidato deseja concorrer. Quando for impresso o boleto já estará constando o valor total.

4.3 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito em dinheiro ou em cheque nominal do candidato (sendo vedado a utilização de cheques de terceiros) no valor da inscrição (um cheque para cada inscrição), acarretando no caso desse ser devolvido por qualquer motivo, o cancelamento da inscrição.

4.4 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, nem serão aceitos pedidos de isenção de recolhimento e alteração de inscrição.

4.5 **Não** será aceita inscrição por via postal, fax, condicional, provisória, ou fora do período estabelecido de **27 de junho a 18 de julho de 2007.**

4.6 **Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato e do procurador.**

Esses documentos serão retidos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

4.7 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

4.8 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou seu procurador. Aquele que preenchê-la incorretamente, rasurar ou prestar informações inverídicas, mesmo que o fato seja constatado posteriormente, será excluído do concurso público.

4.9 O candidato que necessitar de prova especial (letra ampliada ou em Braille) ou de sala ou condição especial, deverá requere-la durante o período de inscrição, em campo específico na Ficha de Inscrição. O candidato que não o fizer, seja qual for o motivo alegado, não terá a prova especial preparada.

4.10 A Comissão Organizadora do Concurso não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de inscrições ou provas e quaisquer outras atividades.

4.11 Depois de feita a inscrição, os dados constantes da Ficha de Inscrição somente poderão sofrer alterações no caso de mudança de endereço, fato que deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado à Comissão do Concurso.

4.12 A inscrição do candidato resultará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O deferimento da inscrição dar-se á, automaticamente, mediante o correto preenchimento e assinatura da ficha de inscrição, e ao pagamento da taxa de inscrição correspondente.

4.13 Na hipótese de haver caso(s) de indeferimento(s), haverá manifestação escrita, que será divulgada através de publicação no Jornal TRIBUNA DAS MONÇÕES, dentro do prazo de até 10 (dez) dias do encerramento das mesmas. Em não havendo tal manifestação todas as inscrições considerar-se-ão deferidas.

4.14 Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação (modelo atual com foto), Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade), Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as emitidas pelos Conselhos Regionais ou Autarquias Corporativas e a Carteira de Trabalho e Previdência Social.

5. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1 Aos portadores de deficiência, será assegurado o direito de inscrever-se no Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do CARGO/EMPREGO a ser preenchido, à base de 5% (cinco por cento) das vagas abertas para o CARGO/EMPREGO a qual concorre, ou fração igual ou superior a 5 (cinco) de acordo com Artigo 37, VIII da Constituição Federal.

5.1-a – Ficam portanto reservadas aos portadores de deficiência - 01 vaga para Auxiliar de Consultório dentário , 01 vaga para serviços gerais da construção civil e 01 vaga para Bombeiro, desde que a deficiência seja compatível com a função.

5.2 Será considerada como deficiência àquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral;

a) Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;

b) O candidato com deficiência visual (cego) prestará a prova mediante leitura através do sistema Braille, e, suas respostas deverão ser transcritas também em Braille, devendo levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.

c) No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, no campo próprio da ficha de inscrição, sua intenção de concorrer às vagas reservadas aos deficientes físicos, mencionando a deficiência da qual é portador.

d) O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do processo, se confirmada tal situação, em qualquer fase deste concurso, sujeitando-se às conseqüências legais pertinentes.

e) Os candidatos portadores de deficiência classificados, serão submetidos, à pericia específica destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência

com o exercício das atribuições do CARGO/EMPREGO especificado neste Edital, devendo apresentar, obrigatoriamente, quando convocado para perícia médica, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

f) Os portadores de deficiência participarão deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

f.1) ao conteúdo das provas; f.2) à avaliação e aos critérios de aprovação; f.3) ao horário e ao local de aplicação das provas; f.4) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

g) Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

h) A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, observada a respectiva ordem de classificação.

i) Na medida em que forem sendo oferecidas as vagas, a Prefeitura MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, convocará, para o seu provimento, os candidatos pela ordem de classificação, respeitando-se o número de vagas destinadas aos portadores de deficiência, como mencionado neste item, o que implicará convocar candidatos portadores de deficiência pela ordem de classificação neste grupamento, possibilitando o efetivo respeito ao percentual de vagas reservadas.

j) O candidato portador de deficiência que no ato de inscrição não declarar essa condição não poderá, impetrar recurso em favor de sua situação posteriormente.

6. DAS PROVAS

O Concurso Público será composto das seguintes fases:

6.1 Das Provas Escritas:

a) O Concurso constará de prova objetiva para todos os candidatos inscritos de caráter eliminatório e classificatório, com questões de múltipla escolha, visando a capacitação para o CARGO/EMPREGO, cujas matérias versarão sobre o programa especificado no **Anexo II, que faz parte integrante e inseparável do presente Edital.**

b) As provas objetivas constarão de 40 questões com 4 alternativas cada uma, **EXCETO PARA BOMBEIRO** cuja prova constará de 50 questões e redação conforme ITEM d) abaixo e bibliografia especificada no ANEXO II

c) A duração das provas objetivas será de 3 (três) horas.

d) **Para o cargo de BOMBEIRO a prova constará de:**

PARTE I, com dificuldade correspondente ao Ensino Médio.

Com valor de 100 (cem) pontos, a Parte I será composta por 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha – 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e Literatura, 15 (quinze) questões de Matemática e 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais, valendo 02 (dois) pontos cada questão, sendo considerado apto o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

Cada questão terá 04 (quatro) alternativas, sendo somente uma a correta.

PARTE II - O candidato fará uma Redação (**o tema será fornecido no dia da prova**) correspondente à Parte II, para a qual será atribuída pontuação entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

A Redação deverá ter, no mínimo, 20 (vinte) linhas.

A Folha de Redação deverá ser preenchida a caneta esferográfica azul ou preta; serão consideradas nulas as efetuadas a lápis ou por outro meio.

Somente serão corrigidas as Redações dos candidatos que atingirem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na Parte I.

Será publicada a lista de classificação preliminar, obtida por meio da soma das Partes I e II da prova de escolaridade, dividida por 2 (dois) – média aritmética – sendo convocados para prosseguirem no concurso os classificados dentro da proporção de candidatos por vaga, ou seja, 3 (três) vezes o número de vagas previsto para o concurso.

Os candidatos empatados na última nota de classificação serão convocados a prosseguirem no concurso, mesmo ultrapassando o limite previsto no subitem anterior.

A critério da administração pública, não sendo preenchidas as vagas do Edital em decorrência de reprovação dos candidatos inicialmente convocados, ou em virtude de vagas então existentes, poderão ser convocados para prosseguirem no concurso os demais candidatos na ordem de classificação dentro da proporção de candidatos por vaga, ou seja, 3 (três) vezes o número de vagas.

6.2 Das Provas Práticas

Para os candidatos aos cargos/empregos de: AUXILIAR DE MECÂNICO, CONSERVEIRO DE PONTE, MECÂNICO DE MÁQUINAS, OPERADOR DE MÁQUINAS, SERVIÇOS GERAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E BOMBEIRO aprovados na prova objetiva em conformidade com o item 8 (oito), haverá prova prática de caráter eliminatório e classificatório e constará de demonstração prática da habilidade do candidato, necessária ao desempenho de suas funções.

7- DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.1 As provas serão realizadas em PORTO FELIZ/SP, sendo que: **a data, horário e local para realização das provas serão divulgadas oportunamente através de Edital de Convocação divulgado no jornal e sites especificados no item 1.3**

7.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva **com antecedência de 30 (minutos) munido, OBRIGATORIAMENTE** de:

- a) Caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha;
- b) Do comprovante de inscrição;
- c) Documento Original de IDENTIDADE.

7.5 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento de identidade **original com foto, descritos no item 4.14**, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

a) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

b) Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento, deverão ser corrigidos no dia da prova objetiva, em formulário específico.

7.6 Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes no Edital de Convocação, e:

- a) Deverá chegar ao local das provas com antecedência de 30 (minutos) do horário estabelecido para a realização das provas, visto que os portões de acesso às provas serão fechados rigorosamente no horário estabelecido em edital de convocação.
- b) Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.
- c) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.7 A **Prefeitura MUNICIPAL DE PORTO FELIZ/SP** não se responsabilizará por eventuais coincidências de horários das provas, uma vez que os mesmos serão definidos e divulgados oportunamente por Edital de Convocação.

7.8 No ato da realização da prova objetiva, serão fornecidos o Caderno de Questões e o Gabarito Oficial, no qual o candidato deverá assinalar as respostas.

7.9 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará o Caderno de Questões e o Gabarito Oficial devidamente assinado, ao fiscal da sala. Não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois se houver marcas ou rasuras fora do campo reservado, o ponto não será computado, prejudicando o desempenho do candidato.

7.10 Somente haverá substituição do Gabarito de Respostas se o mesmo estiver com falhas de impressão que impossibilitem o candidato de imprimir ali suas respostas.

7.11 No decorrer da prova o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora.

7.12 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independente da formulação de recursos.

7.13 Ao final das provas, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos as tiverem concluído.

7.14 Não serão fornecidos exemplares ou cópias do Caderno de Questões a candidatos ou à instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Concurso.

7.15 O Gabarito Oficial deverá ser divulgado em até 03 (três) dias após a realização da prova.

8- DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

8.1 As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá o correspondente a 2,5 (dois virgula cinco) pontos.

8.2 Será considerado habilitado e classificado o candidato que obtiver **50 (cinquenta) ou mais pontos** na prova.

8.3 O candidato que obtiver **MENOS** de 50 (cinquenta) pontos na prova, estará automaticamente eliminado do concurso.

8.4 Para o CARGO DE BOMBEIRO o julgamento da prova será o descrito no item 6.1-d

8.5 Não será permitido ao candidato vista de prova.

9- DAS PROVAS PRÁTICAS

9.1. Para os candidatos inscritos para o emprego de: AUXILIAR DE MECÂNICO, CONSERVEIRO DE PONTE, MECÂNICO DE MÁQUINAS, OPERADOR DE MÁQUINA E SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, habilitados na prova objetiva o concurso constará também de Prova Prática,

9.2 PARA O CARGO/EMPREGO DE BOMBEIRO SERÃO CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA OS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA ESCRITA de acordo com o item 6.1-d em quantidade correspondente a 03 (três) vezes o número de vagas disponíveis obedecida a ordem decrescente de classificação na prova escrita, ultrapassando tal limite, apenas será aproveitado os candidatos empatados em último lugar de classificação.

9.3. A convocação, incluindo o programa para a segunda fase será feita através de edital de convocação divulgado através dos meios de comunicação descritos no **item 1.3**.

9.4 Não haverá segunda chamada para a Prova Prática, nem sua realização ocorrerá fora da data, horário e local estabelecido quando da convocação.

9.5 As provas práticas para BOMBEIRO constarão de

- a) *prova de condicionamento físico;*
- b) *exames psicológicos;*
- c) *exames médicos;*
- d) *investigação social e entrega de documentação*

Os dados para realização das provas práticas de Bombeiro encontram-se no ANEXO III do presente edital. As provas práticas para Bombeiro serão de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ.

10 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS

10.1 A Prova Prática terá caráter habilitatório e eliminatório, influenciando na classificação do candidato e será avaliada de 0 (zero) a 100(cem) pontos **EXCETO** para o BOMBEIRO cuja classificação obedecerá aos critérios especificados no **ANEXO III** deste edital

10.2 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, **50 (Cinquenta)** pontos na Prova Prática.

10.3 O candidato não habilitado na prova prática será eliminado do Concurso Público.

11 - DA CLASSIFICAÇÃO

11.1 A nota final do candidato habilitado no concurso será igual à nota obtida na prova objetiva para os cargos/empregos de: Auxiliar de Consultório Dentário, Odontólogo, Fiscal de Higiene e Saneamento, Fisioterapeuta, Médico Psiquiatra Infantil, Médico Dermatologista, Médico Neurologista, Médico Urologista, Médico Ortopedista, Médico Pneumologista, Médico Cardiologista, Médico Vascular, Psicólogo, Recepcionista, Serviços Gerais/SUS, Técnico de Informática, Técnico de Enfermagem e Visitador Sanitário.

11.2 A nota obtida na prova objetiva + nota da prova prática para os cargos/empregos de: Auxiliar de Mecânico, *Conserveiro de Ponte*, *Mecânico de Máquinas*, *Operador de Máquina*, *Serviços Gerais da Construção Civil e Bombeiro*.

11.3 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

11.4 Em caso de igualdade na Classificação Definitiva terá preferência, sucessivamente, o candidato que: **a) tiver mais idade; b) tiver maior número de filhos menor de 18 anos; c) sorteio.**

12- DO RECURSO

12.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de três (03) dias úteis contados, respectivamente:

- a) Da divulgação do edital;
- b) Da homologação das inscrições;
- c) Da realização das provas objetivas;
- d) Da divulgação dos Gabaritos;
- e) Do resultado das provas objetivas;
- f) Do resultado das provas práticas;
- g) Do resultado final do concurso.

12.2 O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a)** Argumentação lógica e consistente;
- b)** Capa constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- c)** ser entregue em duas vias originais, datilografados ou digitado, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- d)** O recurso deverá ser individual e único por questão, com indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações, páginas de livros, autores, edições e editoriais, juntando-se cópias comprobatórias.

12.3 Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.

12.4 O pedido de recurso deverá ser encaminhado à Comissão de Concurso e protocolado no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de PORTO FELIZ durante o horário de expediente, de segunda à sexta-feira.

12.5 Recebido o pedido de recurso, a Comissão do Concurso encaminhará para a empresa dando-se ciência da referida decisão ao interessado, no prazo máximo de (5) dias úteis.

12.6 O recurso apresentado fora do prazo estabelecido será indeferido.

12.7 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões) ou de item(ns) de questão, a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) e/ou item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13 - DA CONVOCAÇÃO

13.1 A convocação para preenchimento do CARGO/EMPREGO obedecerá à ordem de classificação final estabelecida quando da homologação do concurso.

13.2 Por ocasião da convocação para preenchimento, será exigido do candidato o documento relativo à confirmação das condições estabelecidas no presente Edital, sendo que a sua inexistência ou eventual irregularidade, implicará na imediata eliminação do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

- a)** O candidato deverá apresentar, ainda, os documentos pessoais e Carteira Profissional nos moldes exigidos pela CLT e Legislação Municipal vigente.
- b)** Entregar também 3 (três) fotos 3 X 4 recentes.

13.3 A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a formalização DA CONTRATAÇÃO.

13.4 A convocação para preenchimento será feita por telegrama, ou ofício via correio, ou correspondência direta no endereço da ficha de inscrição que deverá ser sempre atualizada pelo candidato junto a Prefeitura do Município Porto Feliz.

13.5 Para efeito de preenchimento, o candidato convocado será submetido a Perícia Médica, de caráter eliminatório, promovida pela Prefeitura Municipal de Porto Feliz/SP, que avaliará a capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho.

13.6 O candidato convocado para preenchimento que não comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, recusar ou desistir por escrito ou se admitido, deixar de entrar em atividade no prazo estipulado pela Administração, perderá o direito decorrente de sua classificação.

14– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do provimento, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

14.2 O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante o prazo de validade do concurso, desde que aprovado, junto à Prefeitura do Município de Porto Feliz; não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à mesma informá-lo da nomeação, por falta da citada atualização.

14.3 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do concurso, a qualquer tempo.

14.4 **Será excluído do concurso o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:**

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- b) Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
- c) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) **Não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;**
- e) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- f) Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo;
- g) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- h) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (*paggers*, celulares, etc.);
- i) Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- j) Não devolver integralmente o material solicitado;
- k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

14.5 **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso através da imprensa local e do quadro de avisos da Prefeitura Municipal de PORTO FELIZ/SP e nos sites www.portofeliz.sp.gov.br e www.omegaitu.com.br. não serão fornecidas informações por telefone ou por E.mail.**

14.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

14.7 **Os documentos não exigidos judicial ou extra-judicialmente, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados do encerramento da publicação da classificação final do Concurso serão incinerados após a contratada oficializar por escrito a contratante e a contratante não manifestar por escrito a intenção de manter os documentos em arquivo.**

14.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos especialmente nomeada pela Portaria nº 6.443 de 21/05/2007

14.9 Caberá ao Prefeito do Município de Porto Feliz a homologação dos resultados do Concurso.

14.10 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste concurso, valendo, para este fim a homologação publicada na imprensa.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital cujo resumo vai publicado no jornal TRIBUNA DAS MONÇÕES, e que fica à disposição por afixação no local das inscrições, e nos sites www.portofeliz.sp.gov.br e omegaitu.com.br

PORTO FELIZ SP, 21 DE JUNHO DE 2007.

**CLAUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**

**ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS**

CARGO/EMPREGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em higiene dentária: orienta os pacientes sobre higiene bucal; marca consultas; preenche e anota fichas clínicas; mantém em ordem arquivo e fichário; recepciona as pessoas em consultório dentário; revela e monta radiografias intra-orais, prepara o paciente para o atendimento, promove isolamento do campo operatório, manipula materiais de uso odontológico; seleciona moldeiras; confecciona modelos em gesso; aplica métodos preventivos para controle da cárie dental, auxilia no atendimento ao paciente, instrumenta o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dentária junto à cadeira operatória; procede à conservação e à manutenção dos equipamentos diariamente, realizando a limpeza e a assepsia do campo de atividade odontológica, limpando e esterilizando os instrumentos; mantém estoques diários de materiais, medicamentos e insumos de uso do setor; mantém atualizados os registros de laudos, manter a organização geral do setor como um todo; convoca e acompanhar os escolares da sala de aula até o consultório dentário; executa outras atividades determinadas pelos seus superiores hierárquicos, relacionadas ao seu campo de atuação

CARGO/EMPREGO: AUXILIAR DE MECÂNICO

Auxilia em serviços de manutenção preventiva e corretiva em motores, equipamentos mecânicos e máquinas pesadas.

Zela pela organização e limpeza das ferramentas e do local de trabalho

Efetua lavagem e lubrificação de máquinas pesadas, caminhões, peruas e automóveis. Executa outras tarefas correlatas

CARGO/EMPREGO: CONSERVEIRO DE PONTE

Auxilia na montagem, reparação, conservação de pontes sobre canais de água, depressões de terreno etc. Auxilia na construção de rede de manilhas, na execução de canais, colocação de manilhas vedação etc. Auxilia na poda de árvores capina, quando necessário, para construção e/ou manutenção de pontes. Executa outras tarefas correlatas.

CARGO/EMPREGO: ODONTOLOGO

Examina pacientes, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a existência de cáries e outras afecções. Trata afecções da boca, utilizando procedimentos clínicos, para promover a conservação de dentes e gengivas. - Opera aparelhos de raio-x e interpreta radiografias. - Executa biópsias e citologia esfoliativa. - Elabora levantamento de saúde oral junto à comunidade, para análises estatísticas. Efetua perícias odontológicas examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de emitir laudos e prestar informações. - Participa da implantação de projetos de epidemiologia através de análise de índices de incidência de doenças bucais. - Supervisiona ou participa na elaboração e implementação de campanhas comunitárias e prevenção e recuperação odontológica. - Executa outras tarefas correlatas.

CARGO/EMPREGO: FISCAL DE HIGIENE E SANEAMENTO

Efetua visitas periódicas a todo e quaisquer estabelecimento relacionados ao interesse da saúde pública, para fiscalização da aplicação do Código Sanitário e legislação pertinente, e na ocorrência de irregularidades emite notificações, intimações e autos de infração. - Efetua vistoria em móveis para a concessão de alvará sanitário e inscrição municipal. - Efetua inspeção de veículos automotores para concessões de certificado de vistoria. - Efetua periodicamente coleta de água e alimentos para análise físico-química e bacteriológica, com finalidade de orientação, controle fiscal e de registro. - Efetua a fiscalização de produtos saneantes e domissanitários, resíduos de serviço de saúde e outros, considerados especiais, aplicando penalidades se ocorrer irregularidades. - Averigua a existência de abates clandestinos de animais, a comercialização de mercadoria ou produtos elaborados sem condições adequadas de higiene ou sem indicação de fiscalização sanitária, efetuando apreensão e inutilização conforme o caso, com adoção das medidas legais devidas. Efetua cadastramento de estabelecimentos comerciais para fins de fiscalização sanitária. - Elabora relatórios das visitas, indicando as irregularidades, se existentes, e providencias tomadas. - Participa da elaboração e execução de campanhas educativas junto à comunidade. - Auxilia na apreensão de animais vivos, sem dono, que causam distúrbios à comunidade. - Executa outras tarefas correlatas.

CARGO/EMPREGO: FISIOTERAPEUTA

Presta assistência a clínicas especializadas, além de outras atinentes à profissão; trata meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidentes vasculares-cerebrais e outros; emprega ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia e outras técnicas especiais de reeducação muscular, para a recuperação do paciente; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

CARGO/EMPREGO: MECÂNICO DE MÁQUINAS

Elabora diagnósticos para determinar os problemas existentes nos motores, máquinas e equipamentos, bem como, quais as peças necessárias para a tarefa. - Efetua a desmontagem do motor e demais componentes e a montagem através de desenhos ou especificações do veículo, recomendando sua substituição caso não haja condição de reparo. - Realiza serviços de manutenção preventiva e corretiva em motores, máquinas e equipamentos e nos seus componentes diversos, reparando e ajustando. - Efetua a checagem dos veículos para avaliação do trabalho executado. - Efetua outras tarefas correlatas.

CARGO/EMPREGO: MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL

realizar consultas e atendimentos médicos;
emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, tratar pacientes e clientes até 14 anos de idade,
implementar ações para promoção da saúde;
coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional e outras que vierem a existir.
Preparar registros dos exames feitos para fins de diagnósticos e discussão, atender aos familiares do doente informando-os sobre as condições do mesmo.
Solicitar exames especializados, solicitar concurso de outros médicos especialistas, em casos que requeiram esta providência
Responsabilizar-se pelos materiais (drogas, reagentes, etc), equipamentos e instrumentos da área de atuação.

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.

Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior

CARGO/EMPREGO: MÉDICO DERMATOLOGISTA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Realiza consultas médicas, emite diagnóstico, prescreve tratamentos, realiza intervenções de pequenas cirurgias. Aplica seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade. **TAREFAS**

PRINCIPAIS: Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico, bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando recursos da medicina preventiva ou curativa. Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade. Participar das ações de vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. Executar tarefas afins específicas da sua área.

CARGO/EMPREGO: MÉDICO NEUROLOGISTA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Realiza consultas médicas, emite diagnóstico, prescreve tratamentos, realiza intervenções de pequenas cirurgias. Aplica seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade. **TAREFAS**

PRINCIPAIS: Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico, bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando recursos da medicina preventiva ou curativa. Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade. Participar das ações de vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. Executar tarefas afins específicas da sua área.

CARGO/EMPREGO: MÉDICO UROLOGISTA

Dedica-se ao exercício da medicina, trata de afecções do aparelho gênito-urinário, empregando meios clínicos-cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde; realiza exames locais, fazendo inspeções, palpação, percussão e toque, avaliando as condições gerais dos órgãos; realiza exames endoscópicos de ureta, bexiga e ureteres, utilizando citoscópio, analisando as condições das paredes internas desses órgãos; orienta ou executa cateterismos especiais e dilatações uretrais, por meio de sondas gomadas ou metálicas, possibilitando a função excretora nos casos de estreitamento ou obstrução das vias urinárias; realiza intervenções cirúrgicas; faz profilaxia das moléstias venéreas, empregando meios adequados, como orientação, entrevistas, palestras e cursos; executa outras tarefas correlatas, que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

CARGO/EMPREGO: MÉDICO ORTOPEDISTA

Realiza exames médicos; emite diagnósticos; prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos; utiliza meios cirúrgicos ou clínicos, para a recuperação ou reabilitação do paciente; executa outras tarefas correlatas à profissão, que lhe forem atribuídas pelo superior imediato

CARGO/EMPREGO: MÉDICO PNEUMOLOGISTA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Realiza consultas médicas, emite diagnóstico, prescreve tratamentos, realiza intervenções de pequenas cirurgias. Aplica seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade. **TAREFAS**

PRINCIPAIS: Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico, bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando recursos da medicina preventiva ou curativa. Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade. Participar das ações de vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. Executar tarefas afins específicas da sua área.

CARGO/EMPREGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

Exercício da medicina, efetuar diagnósticos de afecções cardíacas, realizando anamnese, auscultação, radioscopia e por outros processos, supervisiona a realização de eletrocardiograma ou executa-o manipulando o eletrocardiógrafo e monitores; realizar exames especiais, tais como: angiocardiografia, punções e outros exames cardiodinâmicos, utilizando aparelhos e instrumentos especializados, preparando clinicamente o paciente para cirurgia, acompanhando a evolução da cardiopatia, tratando-a adequadamente, controlando as funções cardíacas durante o ato cirúrgico, mantendo o controle pela auscultação, eletrocardiógrafo, monitoragem e outros exames, garantindo o andamento satisfatório das mesmas; realizar cirurgias do coração e outros órgãos torácicos, utilizando-se do aparelho coração-pulmão artificial, pelo sistema extracorpóreo, a fim de implantar marcapasso, trocar válvulas, fazer anastomose, ponte-safena, transpor artérias mamárias, para correção de determinadas arritmias, insuficiências e outras moléstias; realiza controle periódico de doenças

hipertensivas, de chagas, toxoplasmose, sífilis e cardiopatias isquêmicas, praticando exames clínicos, eletrocardiogramas e exames laboratoriais, para prevenir a instalação de insuficiências cardíacas, pericardites; executa outras tarefas correlatas, que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

CARGO/EMPREGO: MÉDICO VASCULAR

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Realiza consultas médicas, emite diagnóstico, prescreve tratamentos, realiza intervenções de pequenas cirurgias. Aplica seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade. **TAREFAS PRINCIPAIS:** Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico, bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando recursos da medicina preventiva ou curativa. Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade. Participar das ações de vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. Executar tarefas afins específicas da sua área.

CARGO/EMPREGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Dirige máquinas pesadas tomando o máximo cuidado e com os companheiros de trabalho e público em geral, manejando o painel de controle de forma correta assegurando o perfeito funcionamento do equipamento. - Desenvolve o trabalho seguindo um plano pré-estabelecido. - Fiscaliza periodicamente o estado do equipamento, pneumático se for o caso, ou acessórios, recorrendo à área de mecânica para reparos e manutenção, tão logo surja algum problema de funcionamento. - Providencia a limpeza periódica do veículo. - Executa outras tarefas correlatas.

CARGO/EMPREGO: PSICÓLOGO

Identifica aptidões, conhecimento e traços de personalidade compatíveis com as exigências de ocupações, observando condições de trabalho, funções e tarefas típicas, rara estabelecer processos de seleção e orientação no campo profissional.

Executa estudos interpretações e avaliações dos mecanismos do comportamento humano, aplicando, técnicas psicológicas para determinação de características efetivas, intelectuais, sensoriais, motoras e outras. - Realiza psicoterapia individual ou de grupo, prestando atendimento e acompanhamento a pacientes, familiares e/ou colaterais a fim restabelecer sua saúde psíquica. - Atende e orienta família visando de problemas comportamentais de crianças, adolescentes ou dependentes químicos ou pessoas com problemas de saúde mental. - Participa do recrutamento e seleção de pessoal, analisando currículos, realizando entrevistas, aplicando testes e promovendo dinâmicas, para escolher profissionais adequados às ocupações. - Planeja e coordena programas de formação profissional. - Executa outras tarefas correlatas.

CARGO/EMPREGO: RECEPCIONISTA

Atende ao público em geral informando sobre solicitações feitas, encaminhando quando necessário para as unidades administrativas adequadas, de acordo com rotinas pré-estabelecidas. - Registra as visitas e os telefonemas atendidos, anotando o arquivo de correspondências e registro em instrumento próprio para controle. - Auxilia em serviços administrativos, quando necessário. - Executa outras tarefas correlatas.

CARGO/EMPREGO: SERVIÇOS GERAIS/SUS

Executa serviços de limpeza e conservação, varrendo, lavando, encerando, lustando, tirando pó e recolhendo o lixo das dependências da unidade de trabalho; mantém a higiene e organização das dependências sanitárias; repõe sempre que necessário os materiais utilizados na execução de serviços de copa e cozinha, e preparação de café, chá e outros alimentos; mantém organizados os materiais e instrumentos que utiliza; efetua limpeza na copa e cozinha; executa serviços de jardinagem; solicitações de remanejamento físico de materiais, móveis e equipamentos utilizados; executa serviços de carga e descarga de volumes; cumpre normas e regulamentos da Prefeitura municipal; desempenha tarefas correlatas sempre que solicitado pelo chefe imediato.

CARGO/EMPREGO: SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Executar os serviços de limpeza geral nas dependências e instalações de equipamentos municipais, varrendo, lavando, espanando, escovando pisos, portas, janelas, paredes, móveis em geral, instalações sanitárias etc. Executar a limpeza de vias públicas, jardins e lixeiras externas, varrendo, recolhendo detritos em geral ou lavando, conforme o caso. Executar, seguindo rotinas, a irrigação de parques, jardins, utilizando caminhões, carretas etc. Carregar e descarregar caminhões de materiais utilizados na construção civil em geral, abrir valetas, capinar os locais onde serão implantadas as obras, fazer limpeza em canteiros de obras, preparar massas, concretos, transportar materiais de obras em geral, zelar pelas ferramentas de trabalho. E outras tarefas de acordo com ordem superior, etc.

CARGO/EMPREGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Conhecimentos em Pacote Office 2000/XP/2003; Internet Explorer; Conceitos sólidos em manutenção de máquinas (PC's), Hardware; Diagnóstico de problemas de funcionamento, upgrades, conectividade e configuração de ambiente de usuário;

Conhecimento em Sistemas Operacionais (NT/98/2000/XP/2003): Instalação e configuração; Conceitos de sistemas operacionais; Sistemas de Arquivos; Serviços de rede em ambiente Windows 2003: Active Directory, IIS, DNS, WINS, DHCP, Grupos de Usuários e Unidades Organizacionais, Domínios, Sites, Diretivas de Grupo, servidor de arquivos, servidor de impressão, backup; Ferramentas de diagnóstico de problemas em rede (nslookup, ping, tracert, etc.). Noções básicas de Linux;

Comunicação de Dados e Arquitetura de Redes: Serviços de comunicação de dados; Meios de transmissão; Topologias de redes de computadores; Elementos de interconexão de redes de computadores (hubs, repetidores, switches, roteadores); Protocolos de redes de computadores; Modelo de referência OSI; Modelo de referência TCP/IP; Protocolos TCP/IP; Endereçamento IP; Padrões IEEE 802; Serviços e Servidores de rede; Gerenciamento de sites WWW (World Wide Web); Projeto de redes TCP/IP; Comunicação

CARGO/EMPREGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Auxiliar na elaboração do plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas para determinar a assistência a ser prestada pela equipe; Desenvolver programas de orientação às gestantes às doenças transmissíveis e outras; Desenvolver, com o enfermeiro, atividades de treinamento e reciclagem, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; Participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; Executar diversas tarefas de enfermagem, com a administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitoração e aplicação de aspiradores artificiais, prestação de cuidados, de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; Preparar e esterilizar materiais e instrumentais, ambientes e equipamentos, obedecendo a normas e rotinas pré-estabelecidas, para realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; Controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

CARGO/EMPREGO: VISITADOR SANITÁRIO

Executa campanhas de prevenção de doenças, aplicando testes e vacinas. - Elabora boletins de produção e relatórios para envio ao SVE Serviço de Vigilância Epidemiológica, para permitir levantamentos estatísticos e comprovação dos trabalhos. - Executa visitas domiciliares relativos a pré-natal, puerpério, pacientes crônicos, pacientes de saúde mental, vigilância epidemiológica, elaborando relatórios, atendendo também a Zona rural. - Efetua visitas a postos de saúde para coleta de dados para os boletins de coleta de dados de doenças transmissíveis de notificação compulsória o SVII e o SVIII, de âmbito estadual.

Efetua palestras educativas em escola, industriais em geral sobre doenças epidemiológicas e outras. - Executa campanha de desintetização para combate a vetores: escorpião, pulga, piolho, barata, leishmaniose, barbeiro, aedes aegyptie, etc. - Efetua a distribuição de vacinas em postos de saúde, controlando o estoque. Efetua visita a laboratórios para coleta de dados estatísticos sobre nível de incidência e tipo de doenças para elaboração de programas preventivos. - Responsável por bloqueios em comunicantes de paciente com doenças transmissíveis, quando se fizer necessário e também efetua convocação e orientação de doenças para consultas médicas. - Executa tarefas correlatas.

CARGO/EMPREGO: BOMBEIRO

Atuar junto ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, na execução dos serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e de prevenção de acidentes e resgate;

Atuar como motorista de viaturas do patrimônio da Prefeitura Municipal;

Atuar como rádio-operador quando necessário;

Atuar como plantonista de emergência do código 193;

Atuar nas missões de Defesa Civil; E em todas as missões e serviços relacionados ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

ANEXO II BIBLIOGRAFIAS E/OU PROGRAMAS DE PROVAS SUGERIDAS

CARGO/EMPREGO: SERVIÇOS GERAIS / SUS e SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Português (20 QUESTÕES)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Sinônimos e antônimos; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave;

Frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa; Sinais de pontuação = ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Ortografia = observar o emprego de c/ç, m antes de p/b, ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, u/l intercalado, e/i, o/u; Substantivo = comum, próprio, coletivo, concreto, abstrato, primitivo, derivado, simples e composto; masculino e feminino; singular e plural; diminutivo e aumentativo; Artigo definido e indefinido; Adjetivo = flexão do adjetivo, adjetivo pátrio e locução adjetiva; Numeral = classificações e flexões; Pronomes = pessoais retos, oblíquos e de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos e interrogativos; Verbo = presente, passado e futuro; 1ª / 2ª / 3ª pessoa do singular e plural; infinitivo, particípio e gerúndio; regular e irregular; 1ª / 2ª / 3ª terminação; Sujeito e predicado = noções preliminares.

Matemática (20 QUESTÕES)

Programa para Matemática - Números naturais – representação dos Números Naturais; - Números Naturais – antecessor e sucessor; - Operações com Números Naturais - adição, subtração, multiplicação e divisão; - Sistemas de Numeração - decimal e horário; - Sistema de Numeração Romana; - Números Racionais e sua representação fracionária – a idéia de fração, adição e subtração de frações, um meio – um terço e um quarto, fração de uma quantidade; - Geometria – sólidos geométricos, reta e segmento de reta, polígonos e quadriláteros; - Sistemas de medidas – comprimento, massa, volume e superfície; - Números multiplicativos - dobro, metade; - Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

CARGO/EMPREGO: CONSERVEIRO DE PONTE, OPERADOR DE MÁQUINAS, AUXILIAR DE MECÂNICO E MECÂNICO DE MÁQUINAS

PORTUGUÊS (20 QUESTÕES)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; linguagem denotativa e conotativa; Variantes lingüísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica;

Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação;

Classes de palavras: Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Sujeito = tipos de sujeito; Predicado = tipos de predicado; Complemento verbal e nominal; Aposto; Vocativo; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras;

Matemática (20 QUESTÕES)

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores – Critérios de divisibilidade, números primos e números compostos, MDC e MMC; Números Racionais e sua representação fracionária – a idéia de fração, comparação e simplificação de frações, operações com números fracionários, potenciação de frações, raiz quadrada de números fracionários, expressões numéricas; Frações Decimais e Números Decimais – propriedades dos Números Decimais e operações com Números Decimais; Potenciação e Radiciação Porcentagem; Juros simples e compostos; Razão e proporção - regra de três simples e composta; Progressão Aritmética e Geométrica; Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais; Equações e inequações do 1º Grau e de 2º Grau – Raízes, equações completas e incompletas, equações literais, relações entre coeficientes e raízes, equações fracionárias, equações biquadradas e irracionais, sistema de equações; Funções do 1º e do 2º grau – par ordenado, representação gráfica, domínio e imagem; Sistema Métrico Decimal – Unidades de Comprimento, Unidades de Medidas de Áreas e Unidades de Medidas de Capacidade; Geometria – sólidos geométricos, reta e segmento de reta, polígonos regulares e quadriláteros, cálculo de perímetro e de área, comprimento da circunferência e do arco, área do círculo e de suas partes; Triângulos – Semelhança, Relações Métricas no Triângulo Retângulo, Teorema de Pitágoras; Trigonometria – razões trigonométricas;

Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

**CARGO/EMPREGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)**

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; elementos da estrutura narrativa; elementos da estrutura dissertativa; coesão e coerência textual; descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes lingüísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula;

Classes de palavras:

Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios.

Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação;

Termos essenciais da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado);

Termos integrantes da oração = complementos verbais e complementos nominais; Termos acessórios da oração = aposto; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*;

Matemática (10 QUESTÕES)

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores – Critérios de divisibilidade, números primos e números compostos, MDC e MMC: Números Racionais e sua representação fracionária – a idéia de fração, comparação e simplificação de frações, operações com números fracionários, potenciação de frações, raiz quadrada de números fracionários, expressões numéricas; Conjuntos Numéricos; Potenciação e Radiciação; Porcentagem; Juros simples e compostos; Razão e proporção - regra de três simples e composta; Média Aritmética Simples e Ponderada; Progressão Aritmética e Geométrica; Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais; Equações, inequações e sistemas do 1º Grau e de 2º Grau – Raízes, equações completas e incompletas, equações literais, relações entre coeficientes e raízes, equações fracionárias, equações biquadradas e irracionais; Funções polinomiais do 1º e do 2º grau – par ordenado, representação gráfica, domínio e imagem: Função Exponencial; Função Logarítmica, Sucessão ou Seqüência, Estudo das Matrizes: Determinantes; Sistema Métrico Decimal – Unidades de Comprimento, Unidades de Medidas de Áreas e Unidades de Medidas de Capacidade; Geometria plana e espacial – sólidos geométricos, reta e segmento de reta, polígonos regulares e quadriláteros, cálculo de perímetro e de área, comprimento da circunferência e do arco, área do círculo e de suas partes; Triângulos – Semelhança, Relações Métricas no Triângulo Retângulo, Teorema de Pitágoras; Trigonometria – razões trigonométricas; Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

Conhecimentos Específicos (20 QUESTÕES)

Constituição Federal (art 196 a 200) - Lei 8080/ 1990 - Lei 8142/ 1990 (estão completas nas bibliografia

Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002) - Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. www.saude.gov.br.

Guia de Vigilância Epidemiológica- 5ª edição. 2004.

Anatomia humana básica - O'Rahilly - Parte 08 - Capítulo 51 (dentes decíduos, permanentes, nomenclatura dos dentes); --- - Tratado de Patologia Bucal - Shafer. Hine. Levy - Seção II - Cap. 07 - Cárie dentária - Seção V - Cap 15 Doenças periodontais; ----- - Procedimentos preventivos e restauradores - Baratieri/cols - Cap. 01 - Cardiologia (1.1) - Cap. 02 - Uso do flúor. ----- - Atualização na clínica odontológica - Marco Antônio Boltino - Cap. 23 - Doenças periodontais que envolvem crianças e adolescentes; ----- - Endodontia (De Deus - 5ª - Edição) - Cap. 07 - Tratamento conservador da polpa dental; -----6 - Dentística - Mondelli - Nomenclatura das cavidades.; ----- - A Quintessência da higiene odontológica (H.Einfeldt) Cap. 02 - Esterilização e desinfecção - Cap. 3.(3.5) Estufa e autoclave

**CARGO/EMPREGO: FISCAL DE HIGIENE E SANEAMENTO
PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)**

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de

composição textual; elementos da estrutura narrativa; elementos da estrutura dissertativa; coesão e coerência textual; descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes lingüísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula;

Classes de palavras:

Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios.

Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação;

Termos essenciais da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado);

Termos integrantes da oração = complementos verbais e complementos nominais; Termos acessórios da oração = aposto; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*;

Matemática (10 QUESTÕES)

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores – Critérios de divisibilidade, números primos e números compostos, MDC e MMC; Números Racionais e sua representação fracionária – a idéia de fração, comparação e simplificação de frações, operações com números fracionários, potenciação de frações, raiz quadrada de números fracionários, expressões numéricas; Conjuntos Numéricos; Potenciação e Radiciação; Porcentagem; Juros simples e compostos; Razão e proporção - regra de três simples e composta; Média Aritmética Simples e Ponderada; Progressão Aritmética e Geométrica; Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais; Equações, inequações e sistemas do 1º Grau e de 2º Grau – Raízes, equações completas e incompletas, equações literais, relações entre coeficientes e raízes, equações fracionárias, equações biquadradas e irracionais; Funções polinomiais do 1º e do 2º grau – par ordenado, representação gráfica, domínio e imagem: Função Exponencial; Função Logarítmica, Sucessão ou Seqüência, Estudo das Matrizes: Determinantes; Sistema Métrico Decimal – Unidades de Comprimento, Unidades de Medidas de Áreas e Unidades de Medidas de Capacidade; Geometria plana e espacial – sólidos geométricos, reta e segmento de reta, polígonos regulares e quadriláteros, cálculo de perímetro e de área, comprimento da circunferência e do arco, área do círculo e de suas partes; Triângulos – Semelhança, Relações Métricas no Triângulo Retângulo, Teorema de Pitágoras; Trigonometria – razões trigonométricas; Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

Conhecimentos Específicos (20 QUESTÕES)

Constituição Federal (art 196 a 200) - Lei 8080/ 1990 - Lei 8142/ 1990

Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002) - Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. www.saude.gov.br.

Guia de Vigilância Epidemiológica- 5ª edição. 2004.

Brasil Ministério da Saúde/Fundação Nacional da Saúde. Dengue, instruções para pessoal de combate ao vetor – Manual de Normas Técnicas- 3ª edição Brasília MS 2001.

Brasil Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde. Guia de Vigilância 5ª edição –Brasília MS 2002.

Brasil Ministério da Saúde/Manual da dengue – vigilância epidemiológica e atenção ao doente – 2ª edição Brasília DEOPE – 1996.

Código Sanitário do Estado de São Paulo Lei 10.083/98

Código Sanitário do Estado de São Paulo Decreto nº 12.342/78

Manual de Vigilância Ambiental do Ministério da Saúde.

Saneamento Ambiental: Raiva, Morcegos, Controle de Vetores da Dengue e Febre Amarela. Biologia e controle de Pragas. Escorpiões, - Morfologia biologia, prevenção. Biologia e controle de roedores – Controle de Zoonoses.

Manual de Vigilância Sanitária da Fundação Nacional da Saúde/MS

Endereços eletrônicos para consulta ; www.saude.gov.br - www.funasa.gov.br e www.anvisa.gov.br

CARGO/EMPREGO: RECEPCIONISTA PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; elementos da estrutura narrativa; elementos da estrutura dissertativa; coesão e coerência textual; descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes

lingüísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula;

Classes de palavras:

Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios.

Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação;

Termos essenciais da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado);

Termos integrantes da oração = complementos verbais e complementos nominais; Termos acessórios da oração = aposto; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*;

Matemática (10 QUESTÕES)

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores – Critérios de divisibilidade, números primos e números compostos, MDC e MMC: Números Racionais e sua representação fracionária – a idéia de fração, comparação e simplificação de frações, operações com números fracionários, potenciação de frações, raiz quadrada de números fracionários, expressões numéricas; Conjuntos Numéricos; Potenciação e Radiciação; Porcentagem; Juros simples e compostos; Razão e proporção - regra de três simples e composta; Média Aritmética Simples e Ponderada; Progressão Aritmética e Geométrica; Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais; Equações, inequações e sistemas do 1º Grau e de 2º Grau – Raízes, equações completas e incompletas, equações literais, relações entre coeficientes e raízes, equações fracionárias, equações biquadradas e irracionais; Funções polinomiais do 1º e do 2º grau – par ordenado, representação gráfica, domínio e imagem: Função Exponencial; Função Logarítmica, Sucessão ou Seqüência, Estudo das Matrizes: Determinantes; Sistema Métrico Decimal – Unidades de Comprimento, Unidades de Medidas de Áreas e Unidades de Medidas de Capacidade; Geometria plana e espacial – sólidos geométricos, reta e segmento de reta, polígonos regulares e quadriláteros, cálculo de perímetro e de área, comprimento da circunferência e do arco, área do círculo e de suas partes; Triângulos – Semelhança, Relações Métricas no Triângulo Retângulo, Teorema de Pitágoras; Trigonometria – razões trigonométricas; Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

Conhecimentos Específicos (20 QUESTÕES)

1. Conceitos básicos de operação de microcomputadores; 2. Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente DOS/Windows; 3. Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office; 4. Conceitos de Internet; 4.1. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet; 4.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; 5. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software.

CARGO/EMPREGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; elementos da estrutura narrativa; elementos da estrutura dissertativa; coesão e coerência textual; descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes lingüísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula;

Classes de palavras:

Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios.

Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação;

Termos essenciais da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado);

Termos integrantes da oração = complementos verbais e complementos nominais; Termos acessórios da oração = aposto; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*;

Matemática (10 QUESTÕES)

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores – Critérios de divisibilidade, números primos e números compostos, MDC e MMC; Números Racionais e sua representação fracionária – a idéia de fração, comparação e simplificação de frações, operações com números fracionários, potenciação de frações, raiz quadrada de números fracionários, expressões numéricas; Conjuntos Numéricos; Potenciação e Radiciação; Porcentagem; Juros simples e compostos; Razão e proporção - regra de três simples e composta; Média Aritmética Simples e Ponderada; Progressão Aritmética e Geométrica; Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais; Equações, inequações e sistemas do 1º Grau e de 2º Grau – Raízes, equações completas e incompletas, equações literais, relações entre coeficientes e raízes, equações fracionárias, equações biquadradas e irracionais; Funções polinomiais do 1º e do 2º grau – par ordenado, representação gráfica, domínio e imagem; Função Exponencial; Função Logarítmica, Sucessão ou Seqüência, Estudo das Matrizes: Determinantes; Sistema Métrico Decimal – Unidades de Comprimento, Unidades de Medidas de Áreas e Unidades de Medidas de Capacidade; Geometria plana e espacial – sólidos geométricos, reta e segmento de reta, polígonos regulares e quadriláteros, cálculo de perímetro e de área, comprimento da circunferência e do arco, área do círculo e de suas partes; Triângulos – Semelhança, Relações Métricas no Triângulo Retângulo, Teorema de Pitágoras; Trigonometria – razões trigonométricas; Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

Conhecimentos Específicos (20 QUESTÕES)

STALLINGS, William. *Arquitetura e Organização de Computadores*. Ed. Person, 5ª ed. - Alcade, E. & Garcia, M. & Penuelas, S. - **Informática Básica**. São Paulo: Makron Books. - Ogletree, Terry W. - **Dominando Microsoft**

Windows Xp. MAKRON BOOKS - Oliveira, Marina dos Anjos Martins de - **Office 2003 Standard**. Brasport - Windows Server 2003 - Curso Completo - Battisti, Julio / AXCEL BOOKS - Windows Xp - Home e Profissional para Usuários e Administradores - 2ª Ed. Battisti, Julio / AXCEL BOOKS - Hardware - Montagem, Configuração & Manutenção de Micros

Ferreira, Silvio / AXCEL BOOKS - Fundamentos de Informática - Software e Hardware - Almeida, Marcus Garcia de / BRASPORT - Curso Profissional de Hardware Martins, Leandro / Digerati - Redes de Computadores e Internet - 4ª Ed. 2007 Comer, Douglas E. - Interligação de Redes com Tcp-ip - Vol 1 - 5ª Ed. 2006 Comer, Douglas E. / CAMPUS - Curso Prático de Linux Ferrari, Fabricio Augusto / Digerati - Descobrimo o Linux - 2ª Edição 2007

Mota, Filho, Joao Eriberto / NOVATE - STALLINGS, William. *Arquitetura e Organização de Computadores*. Ed. Person, 5ª ed.

Sugestão de site:

http://www.ccuec.unicamp.br/treinamentos/index_html?focomenu=Treinamentos&foco2=Treinamentos/66108

CARGO/EMPREGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; elementos da estrutura narrativa; elementos da estrutura dissertativa; coesão e coerência textual; descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes lingüísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula;

Classes de palavras:

Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios.

Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação;

Termos essenciais da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado);

Termos integrantes da oração = complementos verbais e complementos nominais; Termos acessórios da oração = aposto; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*;

Matemática (10 QUESTÕES)

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores – Critérios de divisibilidade, números primos e números compostos, MDC e MMC: Números Racionais e sua representação fracionária – a idéia de fração, comparação e simplificação de frações, operações com números fracionários, potenciação de frações, raiz quadrada de números fracionários, expressões numéricas; Conjuntos Numéricos; Potenciação e Radiciação; Porcentagem; Juros simples e compostos; Razão e proporção - regra de três simples e composta; Média Aritmética Simples e Ponderada; Progressão Aritmética e Geométrica; Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais; Equações, inequações e sistemas do 1º Grau e de 2º Grau – Raízes, equações completas e incompletas, equações literais, relações entre coeficientes e raízes, equações fracionárias, equações biquadradas e irracionais; Funções polinomiais do 1º e do 2º grau – par ordenado, representação gráfica, domínio e imagem: Função Exponencial; Função Logarítmica, Sucessão ou Seqüência, Estudo das Matrizes: Determinantes; Sistema Métrico Decimal – Unidades de Comprimento, Unidades de Medidas de Áreas e Unidades de Medidas de Capacidade; Geometria plana e espacial – sólidos geométricos, reta e segmento de reta, polígonos regulares e quadriláteros, cálculo de perímetro e de área, comprimento da circunferência e do arco, área do círculo e de suas partes; Triângulos – Semelhança, Relações Métricas no Triângulo Retângulo, Teorema de Pitágoras; Trigonometria – razões trigonométricas; Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

Conhecimentos Específicos (20 QUESTÕES)

Constituição Federal (art 196 a 200) - Lei 8080/ 1990 - Lei 8142/ 1990

Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002) - Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. www.saude.gov.br.

Guia de Vigilância Epidemiológica- 5ª edição. 2004.

Manual de Planejamento Familiar do Ministério da Saúde - Programa de DST/AIDS da Secretária de Estado da Saúde -- Manual do Ministério da Saúde - Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis -- AIDS e Enfermagem Obstétrica – Heimar de Fátima, Miriam Santos Paiva, Sônia Maria O de Barros – EPU - Enfermagem em Obstetrícia – Geraldo Mota de Carvalho EPU - Programa de Assistência Integral a Saúde da Mulher, - Pré Natal de Alto Risco - Urgências e Emergências Obstétricas, Controle de Câncer Cérvico Uterino e Mamário– Manual do Ministério da Saúde. --- Guia de Vigilância Epidemiológica - Manual do Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde/Centro Nacional de Epidemiologia – 1998 --- Normas de Biossegurança) Programa DTS/AIDS da Secretária de Estado de Saúde - Enfermagem Psiquiátrica Básica – Susan Irving - Enfermagem em Emergência – Julia Ikeda Fortes – EPU - Fundamentos da Enfermagem - Julia Ikeda Fortes e Emilia Emi Kavamoto -EPU --- Deontologia em Enfermagem EPU - Administração em Enfermagem, EPU -- Enfermagens Cálculos e Administração de Medicamentos- Arlete Giovani – Legnar Informática e Editora - Manual de Drogas e Soluções – Naima da Silva Staut, Maria Doris, Emmy Menalho Duran, Marta Janete Mulatti Brigatto - EPU - Norma do Programa Estadual de Imunização /Manual de Vacinação da Secretária de Estado de Saúde - SUS – Sistema Único de Saúde- Princípios e Diretrizes/Ministério da Saúde - Política Nacional da Saúde - Legislação em Enfermagem – Código de Ética de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem e Conselho Federal de Enfermagem - Programa da Criança do Ministério da Saúde - Programa de Hipertenso e Diabético do Ministério da Saúde -- Prática de Enfermagem – Brunner, Sandra M. Nettina -7ª edição vol. 1 2 e 3 Guanabara Koogan

CARGO/EMPREGO: VISITADOR SANITÁRIO PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; elementos da estrutura narrativa; elementos da estrutura dissertativa; coesão e coerência textual; descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes lingüísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula;

Classes de palavras:

Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo,

demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios.

Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação;

Termos essenciais da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado);

Termos integrantes da oração = complementos verbais e complementos nominais; Termos acessórios da oração = aposto; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*;

Matemática (10 QUESTÕES)

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores – Critérios de divisibilidade, números primos e números compostos, MDC e MMC: Números Racionais e sua representação fracionária – a idéia de fração, comparação e simplificação de frações, operações com números fracionários, potenciação de frações, raiz quadrada de números fracionários, expressões numéricas; Conjuntos Numéricos; Potenciação e Radiciação; Porcentagem; Juros simples e compostos; Razão e proporção - regra de três simples e composta; Média Aritmética Simples e Ponderada; Progressão Aritmética e Geométrica; Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais; Equações, inequações e sistemas do 1º Grau e de 2º Grau – Raízes, equações completas e incompletas, equações literais, relações entre coeficientes e raízes, equações fracionárias, equações biquadradas e irracionais; Funções polinomiais do 1º e do 2º grau – par ordenado, representação gráfica, domínio e imagem: Função Exponencial; Função Logarítmica, Sucessão ou Seqüência, Estudo das Matrizes: Determinantes; Sistema Métrico Decimal – Unidades de Comprimento, Unidades de Medidas de Áreas e Unidades de Medidas de Capacidade; Geometria plana e espacial – sólidos geométricos, reta e segmento de reta, polígonos regulares e quadriláteros, cálculo de perímetro e de área, comprimento da circunferência e do arco, área do círculo e de suas partes; Triângulos – Semelhança, Relações Métricas no Triângulo Retângulo, Teorema de Pitágoras; Trigonometria – razões trigonométricas; Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

Conhecimentos Específicos (20 QUESTÕES)

Constituição Federal (art 196 a 200) - Lei 8080/ 1990 - Lei 8142/ 1990

Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002) - Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. www.saude.gov.br.

Guia de Vigilância Epidemiológica- 5ª edição. 2004.

Saneamento Ambiental Raiva – Morcegos Controle de vetores da dengue e febre amarela Biologia e Controle de pragas. Escorpiões Morfologia, Biologia e prevenção. Biologia e controle de roedores – Nacional de Zoonoses do ministério da Saúde.

Manual de Procedimentos no Controle de Vetores da Fundação Oswaldo Cruz (1992)

Manual de Controle e Irradiação da Dengue do Ministério da Saúde.

Código Sanitário do Estado de São Paulo Lei 10.083/98.

Código Sanitário do Estado de São Paulo – Decreto nº 12.342/78.

Manual de Vigilância Ambiental do Ministério da Saúde.

Manual de Vigilância Sanitária da Fundação da Saúde.

CARGO/EMPREGO: BOMBEIRO

PORTUGUÊS (20 QUESTÕES)

4. Literatura:

4.1 José de Alencar – (1829 – 1877) – Iracema. - 4.2 Machado de Assis – (1839 – 1908) – Dom Casmurro. - 4.3

Movimentos literários:

a .Barroco; b. Arcadismo; c. Romantismo; d. Realismo; e. Naturalismo; f. Parnasianismo;

g. Simbolismo; h. Pré – Modernismo e i. Pós – Modernismo.

Gramática:

4.4 Interpretação de texto - 4.5 Fonologia:

a. Divisão silábica e b. Dígrafos.

4.6 Ortografia - 4.7 Acentuação; -- 4.8 Substantivos; -- 4.9 Artigos; - 4.10 Adjetivos; - 4.11 Advérbios; - 4.12

Conjunção; - 4.13 Termos essenciais da oração:

a. Sujeito e b. Predicado.

4.14 Termos integrantes da oração:

a. Complemento verbal; b. Complemento nominal e c. Agente da passiva.

4.15 Vozes verbais - 4.16 Termos acessórios da oração e vocativo:

a .Adjunto adverbial; b .Adjunto adnominal; c .Aposto; e d .Vocativo.

4.17 Período composto:

a .Orações subordinadas e b .Orações coordenadas.

4.18 Pontuação. - 4.19 Concordância verbal. - 4.20 Concordância nominal. - 4.21 Uso do acento indicador da

crase. - 4.22 Colocação pronominal. - 4.23 Significação das palavras. - 4.24 Figuras de linguagem.

Matemática (15 QUESTÕES)

5.1 Conjuntos.

5.2 Funções:

a. Função do 1º grau: inequações, produto e quociente; b. Função do 2º grau: inequação do 2º grau, equação do 2º grau e c. Função Módulo.

5.3 Funções exponenciais:

a. comparação de potências, funções e propriedades; b. equações exponenciais e c. inequações exponenciais.

5.4 Progressões:

a. Progressão Aritmética e b. Progressão Geométrica.

5.5 Matrizes. - 5.6 Determinantes. - 5.7 Sistemas lineares.

5.8 Teoria das probabilidades:

a. Eventos, conjunto universo, conceito de probabilidade e b. Probabilidade condicional.

5.9 Análise Combinatória:

a. Arranjo com repetição; b. Arranjo simples; c. Fatorial; d. Permuta simples; e. Combinação simples e f. Binômio de Newton.

5.10 Números complexos. - 5.11 Polinômio.

5.12 Trigonometria:

a. Trigonometria do triângulo retângulo; b. Seno, cosseno, tangente, secante e cossecante; c. Fórmulas de adição, subtração, duplicação e de transformação em produto; d. Funções trigonométricas e e. Equações e inequações trigonométricas.

5.13 Logaritmos. 5.14 Estatística. 5.15 Geometria:

a. Analítica; b. Plana e c. Espacial.

5.16 Introdução à Matemática Financeira. 5.17 Cálculos Numéricos.

Conhecimentos Gerais: (15 QUESTÕES)

1. História Geral:

1.1 *Idade Antiga* (Grandes Civilizações: Egito, Grécia, Roma, Fenícios, Hebreus, Medo - Persa etc., Modos de Produção Dominante, Idéias principais);

1.2 *Idade Média* (Feudalismo, Idéias principais, Nobreza, Burguesia, Camponeses);

1.3 *Idade Moderna* (Espaço das Idéias, modo de Produção, Formação dos Estados Nacionais, Fortalecimento da Burguesia);

1.4 *Idade Contemporânea* (Revoluções: Francesa, Inglesa). Modo de Produção Dominante, Idéias principais do período), bem como demais fatos históricos relevantes em todas as épocas e Atualidades (Periódicos, Internet, Mídia em geral).

2. História do Brasil:

2.1 Pré - História brasileira; (Teorias da chegada dos povos pré-colombianos à América, sítios arqueológicos brasileiros, características gerais dos grupos indígenas brasileiros e americanos, laços comuns e diferenças culturais). - 2.2 As origens de Portugal; - 2.3 Portugal no contexto da expansão marítima e comercial européia; - 2.4 Brasil, Pré - Colonial (1500-1530); - 2.5 Brasil, Colônia Portuguesa (1530-1822); - 2.6 Formação econômica do Brasil; - 2.7 Formação territorial brasileira; -- 2.8 Movimentos de libertação nacional; - 2.9 Período Joanino e a Independência do Brasil; - 2.10 Primeiro Reinado (1822-1831); - 2.11 Período Regencial (1831-1840); - 2.12 A consolidação, apogeu e declínio do Segundo Reinado (1840-1889); - 2.13 A República da Espada (1889-1894); - 2.14 A República Oligárquica (1894-1930); - 2.15 A Era Vargas (1930-1945); - 2.16 Regime Liberal Paulista (1945-1964); - 2.17 Os governos de Dutra, Vargas, Café Filho, Juscelino Kubitschek, Jânio Quadros e João Goulart; - 2.18 A República Militar (1964-1985); - 2.19 Os governos José Sarney, Fernando Collor de Mello, Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva.

3. Geografia:

3.1 Generalidades sobre os continentes europeu, asiático, africano e americano. - 3.2 Análise sobre os seguintes aspectos:

a. natural - relevo, hidrografia e clima;

b. humano - população, distribuição, crescimento, etnias e religiões;

c. geopolítica - espaço geopolítico, processo de desenvolvimento, capitalismo, o subdesenvolvimento, a economia do pós-guerra, a nova ordem mundial e a globalização em todas as suas variantes: religiosa, financeira, cultural, econômica, etc.;

d. sócio econômico - a industrialização, as fontes de energia, a população mundial e as grandes potências e

e. meio ambiente: desenvolvimento versus meio ambiente (discussão sobre desenvolvimento sustentável) e impactos ambientais no sistema urbano.

CARGO/EMPREGO: ODONTÓLOGO

Bibliografia Sugerida: (40 QUESTÕES)

Constituição Federal (art 196 a 200) - Lei 8080/ 1990 - Lei 8142/ 1990
Emenda Constitucional nº 29
Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002)
Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006.
www.saude.gov.br.
Normas do Programa de Imunização (Secretaria de Estado da Saúde); Epidemiologia & Saúde – Roquayol M. Z.,
Noromar Fº. A. – 1º Ed., Medsi, 1999
ALVARES, L.C., TAVANO, O. Curso de Radiologia 3ª ed. - Santos,1993
ANDRADE, E.D. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 1ª ed - Artes Médicas, 1999 BOTTINO, M.A.,
FELLER,C. Atualização na Clínica Odontológica. 1992. CARRANZA. Periodontia Clínica de Glickman. 5ª ed.
Interamericana, 1983 . CHAVES, M. Odontologia Social. 3ª ed. 1986. FERREIRA, F. V., Ortodontia – Diagnóstico E
Planejamento Clínico, 1997. GONÇALVES, E.N.A., FELLER,C. Atualização na Clínica Odontológica. 1998. GUEDES
PINTO,A.C. Odontopediatria. 5ª ed., Santos, 1995. LASCADA, N. T., Compêndio Terapêutico Periodontal, Nion
Huglette Moussalli, 1994. MARZOLA, C. Anestesiologia. 1ª ed., Pancast, 1992. TOMMASI, A. F., Diagnóstico em
Patologia Bucal, 1998
STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília:
UNESCO/ M.S 2002.
KRIGER, L. Promoção de Saúde Bucal: paradigma, ciência, humanização, 3ª edição. São Paulo, ABOPREV, 2003-
Porto Alegre.
PEREIRA, AC. Odontologia em Saúde Coletiva. Porto Alegre. ARTMED, 2003.
BUISCHI, YAP.Promoção de Saúde Bucal na Clínica Odontológica, SP ARTMED 2000.
BORAK, S.S. Diagnóstico Bucal. Artes Médias- São Paulo 1996.
NEWBRUN, E. Cariologia- São Paulo, Santos 1988.
MS.Controle de Infecções e Prática Odontológica em Tempos de AIDS: Manual de Condutas, Brasília; Secretaria de
Políticas Públicas de Saúde, 2000.
Código de Ética de Odontologia (Conselho Federal de Odontologia)

CARGO/EMPREGO: FISIOTERAPEUTA

Bibliografia Sugerida: (40 QUESTÕES)

Constituição Federal (art 196 a 200) - Lei 8080/ 1990 - Lei 8142/ 1990
Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da
Assistência (NOAS-SUS/ 2002) - Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais-
Portaria 399/SUS de 22/02/2006. www.saude.gov.br.
Guia de Vigilância Epidemiológica- 5ª edição. 2004.
Fisioterapia Na Ortopedia E Medicina Do Esporte, 2ª Edição . 1993, James A. Gouíd, Editora Manole
Krusen. Tratado De Medicina Física E Reabilitação, 3ª Edição . 1986, Frederic J. Kottke, G. Keith Stillwell, Justus F .
Lehmann, Editora Manole
Propedeutica Neurológica Básica, 1996 - 5< Reimpressão, Editora Atheneu, Wilson Luis Sanvito
Medicina De Reabilitação - Princípios E Pratica, Volume1e2 1992, Joel A. Delisa, Editora Manole
Fisioterapia - Avaliação E Tratamento, 2ª Edição – 1993, Susan B. U'sullivan, Thomas J. Schimitz
Cash - Neurologia Para Fisioterapeutas, 4ª Edição. 1987, Patricia A. Downie, Editora Panamericana
Constituição da República Federativa do Brasil - Lei 8.080 e 8.142 / Manual de Organização da Atenção Básica
(SUS) SITE: www.saude.gov.br

CARGO/EMPREGO: MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL

Bibliografia Sugerida: (40 QUESTÕES)

Constituição Federal (art 196 a 200) - Lei 8080/ 1990 - Lei 8142/ 1990
Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da
Assistência (NOAS-SUS/ 2002) - Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais-
Portaria 399/SUS de 22/02/2006. www.saude.gov.br.
Guia de Vigilância Epidemiológica- 5ª edição. 2004.
ROQUAYROL, Zélia e Noromar Filho- Epidemiologia & Saúde.
DUNCAN, Bruce B- Medicina Ambulatorial: Condutas Clínicas em Atenção Primária- 3ª edição. Porto Alegre- Editora
Artes Médias Sul, 2004
AJURIA Guerra, J Manual do Psiquiatra Infantil. Editora Masson do Brasil, 2ª edição.
COPPOLILLO, H – Psicoterapia Psicodinâmica de Crianças - Uma introdução à teoria e as técnicas. Editora Artes
Médias - 1990 Porto Alegre.
KAPLAN, HAROLD, SADOCK, Benjamin- Compêndio de Psiquiatria- Ed. Artes Médias - 6ª edição.- Porto Alegre RS-
1993.

Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais- Paulo Dolgalorando - Editora Artes Plásticas- Porto Alegre RS, 2001.

CARGO/EMPREGO: MÉDICO DERMATOLOGISTA

Bibliografia Sugerida: (40 QUESTÕES)

Constituição Federal (art 196 a 200) - Lei 8080/ 1990 - Lei 8142/ 1990
Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002) - Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. www.saude.gov.br.
Guia de Vigilância Epidemiológica- 5ª edição. 2004.
Epidemiologia & Saúde – Roquayrol M. Z., Noromar Fº. A. – 1º Ed., Medsi, 1999. - Dermatologia, Sebastião de Almeida Sampaio, Evandro A Rivitti, 2ª Ed., São Paulo–SP, Artes Médicas, 2.000. - Dermatologia, Ruben David Azulay, 2ª ed., Rio de Janeiro–RJ, Ed. Guanabara, Koogan S.A., 1.997. - Manual de Dermatologia, Luiz Carlos Cucé, Cyro Festa Neto; Livraria Atheneu Ed., Rio de Janeiro–R.J., 1.990. - Fitzpatrick's Dermatology in General Medicine, Fifth Edition, 1.990, Mcgraw–hill, New York, I.M. Feedberg, A.Z. Eisen, K. Wolff, k. Frank Austen, S.I. Katz, T.B. Fitzpatrick.; Tratado de Medicina Interna – Cecil – 21ª edição (2001) - editora Guanabara Koogan

CARGO/EMPREGO: MÉDICO NEUROLOGISTA

Bibliografia Sugerida: (40 QUESTÕES)

Constituição Federal (art 196 a 200) - Lei 8080/ 1990 - Lei 8142/ 1990
Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002) - Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. www.saude.gov.br.
Guia de Vigilância Epidemiológica- 5ª edição. 2004.
Epidemiologia & Saúde – Roquayrol M. Z., Noromar Fº. A. – 1º Ed., Medsi, 1999. - Adams R. D. Victor M., Ropper A M. Neurologia, 6ª Ed., RJ, 1998 - Cecil R. L., Bennet J. C., Plum F. Cecil Tratado de Medicina Interna 21ª ed., Guanabara – Koogan, RJ. 2001 2v. - Sanvito W. L., Propedêutica Neurológica Básica. SP, Atheneu, 1996. - Cambier J., Masson M. Dchen H. Manual de Neurologia, 9ª ed., R.J., Medsi, 1999 - Melo Souza SE. Tratamento das doenças neurológicas. RJ., Guanabara – Koogan, 2000. - Gagliardi RJ, Tratamento da fase aguda dos AVC. SP. Lemos editorial, 2000. - Gagliardi R.J. Reimão R. Clínica Neurológica SP. Lemos Editora, 1998.

CARGO/EMPREGO: MÉDICO UROLOGISTA

Bibliografia Sugerida: (40 QUESTÕES)

Constituição Federal (art 196 a 200) - Lei 8080/ 1990 - Lei 8142/ 1990
Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002) - Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. www.saude.gov.br.
Guia de Vigilância Epidemiológica- 5ª edição. 2004.
Epidemiologia & Saúde – Roquayrol M. Z., Noromar Fº. A. – 1º Ed., Medsi, 1999. - Atualização Terapêutica/Prado 21ª edição – 2003 - Artes Medicas; - Tratado de Medicina Interna 21ª edição , CECIL. - Urologia Prática, JUNIOR NETO, Nelson Rodrigues, Ed. Atheneu, - Urologia Princípios e Prática, BARATA, Ed. ARTMED.

CARGO/EMPREGO: MÉDICO ORTOPEDISTA

Bibliografia Sugerida: (40 QUESTÕES)

Constituição Federal (art 196 a 200) - Lei 8080/ 1990 - Lei 8142/ 1990
Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002) - Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. www.saude.gov.br.
Guia de Vigilância Epidemiológica- 5ª edição. 2004.
Epidemiologia & Saúde – Roquayrol M.Z., Noromar Fº. A. – 1ª edição Medsi, 1999
Ortopedia Pediátrica (vol. 1 a 4), Tachdjian, Mihran O., 1ª Ed. Brasileira – 1.995, Ed. Manole Ltda São Paulo (Traduzido do original americano: Pediatric Orthopedics – 2ª Ed. W. B. Saunders Company). -
Ortopedia e Traumatologia: principios e sua aplicação e prática, Sizinio Herbert e Renato Xavier, 2ª ed. – 1.998, Artmed., Porto Alegre – RS. - Cirurgia Ortopédica, CAMPBELL.

CARGO/EMPREGO: MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Bibliografia Sugerida: (40 QUESTÕES)

Constituição Federal (art 196 a 200) - Lei 8080/ 1990 - Lei 8142/ 1990

Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002) - Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. www.saude.gov.br.
Guia de Vigilância Epidemiológica- 5ª edição. 2004.
ROQUAUROL, Zélia e Noromar Filho- Epidemiologia & Saúde
Guia de Vigilância Epidemiológica- FUNASA/MS- 5ª edição 2004.
DUNCAN, Bruce B- Medicina Ambulatorial: Condutas Clínicas em Atenção Primária- 3º edição- Porto Alegre- Editora Artes Médias Sul-2004.
Atualização Terapêutica/ Prado e Cíntia.
CECIL- Tratado de Medicina Interna- 21ª edição (2001)
Brasil, Ministério da Saúde. Manual Técnico para o Controle da Tuberculose. Cadernos da Atenção Básica. Secretaria de Políticas de Saúde- Departamento de Atenção Básica- MS
FUNASA- Boletim de Pneumologia Sanitária 2001

CARGO/EMPREGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

Bibliografia Sugerida (40 QUESTÕES)

Constituição Federal (art 196 a 200) - Lei 8080/ 1990 - Lei 8142/ 1990
Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002) - Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. www.saude.gov.br.
Guia de Vigilância Epidemiológica- 5ª edição. 2004.
Epidemiologia & Saúde – Roquayrol M. Z., Noromar Fº. A. – 1º Ed., Medsi, 1999. - Princípios de Eletrocardiografia Clínica – Mervin J. Goldman – Editora Guanabara Koogan. - O Eletrocardiograma – Enéas Ferreira Carneiro – Editora Ateneu. - O Coração – Artéria e Veias – Hurst, Logue, Schlant e Wenger – Editora Guanabara Koogan; - Cecil – Tratado de Medicina interna -Guanabara Koogan (2001); II Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia/ Consensos. (www.cardiol.br/consenso) - Medicina Interna, HARRISON

CARGO/EMPREGO: MÉDICO VASCULAR

Bibliografia (40 QUESTÕES)

Constituição Federal (art 196 a 200) - Lei 8080/ 1990 - Lei 8142/ 1990
Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002) - Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. www.saude.gov.br.
Guia de Vigilância Epidemiológica- 5ª edição. 2004.
Epidemiologia & Saúde – Roquayol M. Z., Noromar Fº. A. – 1º Ed., Medsi, 1999 - Tratado de Medicina Interna, 21ª edição – Cecil - Atualização Terapêutica, Prado, 21ª edição, 2003, Artes Médicas - Angiologia, Mello, Ney Almeida, 1ª edição 1998, Guanabara Koogan - Semiologia Médica, Porto, Cemo Celeno, 4ª edição-2001 - Doenças Vasculares Periféricas, F. H. A. Maffei, Editora Médica Científica Ltda 3ª edição 2002 – Medsi. -- Bechara M.J. Cirurgia Vascular Bases In: Goffi F.S. Técnica Cirúrgica, Atheneu 1997 – Burihn E. cirurgia Arterial In: Goffi F. S. Técnica cirúrgica., Atheneu 1997

CARGO/EMPREGO: PSICÓLOGO

Bibliografia Sugerida (40 QUESTÕES)

Constituição Federal (art 196 a 200) - Lei 8080/ 1990 - Lei 8142/ 1990
Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002) - Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. www.saude.gov.br.
Guia de Vigilância Epidemiológica- 5ª edição. 2004.
Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais – Paulo Dalgalarro – Ed. Artes Médicas; - Como Trabalhamos com Grupos, David E. Zimeinan, Luis Carlos Osório (colaboradores) Ed. Artes Médicas; - Psicodiagnóstico, Processo de Intervenção , Marília Ancona – Lopez (org.) Editora Cortez; - Arminda Aberastury- Psicanálise da Criança, Teoria e Técnica – Ed. Artmed; - Fundamentos Básicos das Grupoterapias, David E. Zimmerman, Ed. Artes Médicas - Introdução a Obra de Melanie Klein, Hanna Segal, Ed. Imago; -O Processo Psicodiagnóstico e as Técnicas Projetivas, Martins Fontes, Maria Luisa Siqueira de Ocampo (org.); - Relatório Final da III Conferência Nacional de Saúde Mental, Cuidar Sim, Excluir Não Ministério da Saúde site: (saudemental@saude.gov.br).

ANEXO III
ESPECIFICAÇÕES PARA PROVA PRÁTICA DE BOMBEIRO

1 - DA PROVA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

1.1 A aplicação da prova de condicionamento físico, de caráter eliminatório, será realizada pela Diretoria de Defesa do Cidadão em conjunto com o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo e a Diretoria de Educação que fornecerá os professores de Educação Física.

1.2 Para realização da prova de condicionamento físico, o candidato deverá apresentar atestado médico expedido por órgão público ou privado de saúde, com finalidade específica para participação nos testes estipulados no ITEM 11 do presente Edital.

1.3 Serão válidos apenas os atestados emitidos no período de 30 (trinta) dias anteriores à data marcada para a realização da prova de condicionamento físico.

1.4 A prova de condicionamento físico será composta pelos seguintes testes:

- a) flexão e extensão de cotovelos em suspensão na barra fixa;
- b) resistência abdominal, em decúbito dorsal (tipo remador);
- c) corrida de 50 (cinquenta) metros;
- d) corrida em 12 (doze) minutos;

- e) Natação;
- f) Subida em escada mecânica.

1.5 Cada um dos testes previstos no subitem 1.4, letras a, b, c, d, terá a pontuação compreendida entre 10 (dez) e 100 (cem) pontos, conforme a tabela constante no ITEM 10.

1.6 Para o candidato ser considerado apto na prova de condicionamento físico é necessário alcançar 201(duzentos e um) pontos, no mínimo, no somatório geral obtido nos quatro testes, adotando-se como índice mínimo por teste a marca correspondente ao valor de 10 (dez) pontos.

1.7 O candidato que, em qualquer dos testes, não obtiver o índice mínimo será considerado inapto, independentemente das demais pontuações.

1.8 Os testes serão realizados em um único dia, somente sendo considerado válido o resultado final obtido dessa forma.

1.9 A natação constante do subitem 1.4, letra “e”, consistirá em cumprir um percurso de 25m de comprimento em piscina, com técnica de natação a critério do candidato, não sendo exigido tempo máximo para conclusão.

1.10 O candidato deverá estar com traje apropriado para a prova, fazendo uso de sunga ou equivalente, sendo que o aquecimento para a realização da prova será livre e a critério do candidato.

1.11 No momento em que o candidato for chamado, deverá adentrar a área da piscina, posicionar-se em frente à raia que lhe for designada e, após autorização do aplicador da prova, iniciar o percurso utilizando a técnica de natação de sua escolha, sendo vedado apoiar-se na borda, raia, em outro candidato, fundo da piscina ou qualquer outro meio que o auxilie a se manter na superfície, durante o percurso. Qualquer violação a este disposto implicará na desclassificação do candidato.

1.12 Será considerado aprovado o candidato que conseguir cumprir o percurso de 25 metros a nado dentro das condições estabelecidas.

1.13 A subida em escada mecânica constante do subitem 1.4, letra “f”, consistirá na subida do candidato em escada constante de uma viatura específica do Corpo de Bombeiros, denominada Auto-Escada (AE);

1.14 A escada deverá estar arvorada numa inclinação de 45° (quarenta e cinco graus), na altura de 30 (trinta) metros, sendo que o candidato deverá subi-la até seu ápice, devendo ainda manter o olhar direcionado ao horizonte e utilizando-se, sempre de três apoios.

1.15 Na descida, o candidato deverá obedecer à regra dos três apoios. Assim como na subida, qualquer tipo de auxílio físico na descida implicará em desclassificação.

1.16 Para fins de segurança do candidato, os avaliadores deverão providenciar para que tenha um bombeiro na base e outro no topo da escada, assim como um cabo de apoio do topo até a base, para ancoragem do cabo da vida.

1.17 Será considerado aprovado o candidato que efetuar a subida e descida, de acordo com o estabelecido e em prazo não superior a 15 (quinze) minutos.

1.18 As provas constantes do subitem 1.4, letras “e” e “f”, terão caráter eliminatório, sendo que a aprovação está vinculada ao cumprimento integral de ambas as provas.

1.19 Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas às quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenham prejudicado seu desempenho.

1.20 Os professores de Educação Física poderão cancelar ou interromper a prova de condicionamento físico, caso considere que não existam as condições necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos a seu desempenho, devendo estipular nova data e divulgá-la na ocasião, sendo certo que os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

1.21 As eventuais anormalidades observadas com os candidatos durante a aplicação da prova de condicionamento físico serão registrados pelos professores de Educação Física e comunicadas ao Setor de Recursos Humanos e à Comissão do Concurso para subsidiar exames de saúde específicos.

1.22 O aquecimento e alongamento para a realização dos testes físicos serão de responsabilidade do candidato.

2 - DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os exames de saúde, também de caráter eliminatório, serão avaliados por Junta Médica indicada pela Comissão do Concurso e nomeada pelo Prefeito Municipal, com critérios estabelecidos pela Diretoria Municipal de Saúde.

2.2 Os candidatos deverão realizar os exames médicos em Institutos Oficiais de saúde pública e/ou em Clínicas particulares e entregar os resultados do exame médico clínico geral nas áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia, odontologia e exames laboratoriais (sangue e urina), para a Junta Médica do Concurso, para análise.

2.3 O exame clínico geral deverá conter também as seguintes avaliações: relação peso-altura, frequência cardíaca, pressão arterial, inspeção geral, exame neurológico, sistema músculo-esquelético, aparelho cárdio-respiratório, aparelho digestivo e aparelho genito-urinário.

2.4 Patologias que implicam inaptidão do candidato:

2.4.1 Inspeção Geral: síndrome de Raynaud, varizes essenciais, alterações tróficas dos membros, circulação colateral dos membros, flebites, exotalmia, cicatrizes operatórias de tireóides, diabetes, índice de massa corpórea e neoplasias.

2.4.2 Sistema Músculo-Esquelético: desvios axiais e deformidades do aparelho locomotor de etiologia postural, congênita e ósteo-metabólica; coluna vertebral: hipercurvatura dorsal e hiperlordose lombar e escoliose; membros inferiores: joelho valgo e varo; joelho flexo e recurvado; pés planos valgos posturais e espásticos; pés cavos; calcâneo valgo e varo; pés planos transversos; hálux valgo, varo, flexo e rígido; deformidade do quinto dedo; dedos em "garra"; encurtamento segmentar maior que 1 cm; limitação da mobilidade articular de qualquer natureza que impeça ou dificulte o exercício da função de Bombeiro Municipal ou mesmo de quaisquer exercícios necessários para a aprimoração física; lesões nervosas centrais e periféricas com seqüelas sensitivas ou motoras (paresias ou paralisias flácidas ou espásticas); lesões musculares e tendinosas (congênitas ou adquiridas); seqüelas de fraturas dos vários segmentos corpóreos com deformidades incompatíveis com a boa função atual do aparelho locomotor ou potencialmente prejudiciais no futuro; deformidades complexas congênitas ou adquiridas não especificadas acima; lesões ósteo-articulares não tratadas ou tratadas cirurgicamente no passado: instabilidades do ombro (glenomerais e acromioclaviculares), instabilidades do joelho, lesões meniscais, lesões condrais do joelho, instabilidades de patela, instabilidades do tornozelo e outras lesões articulares potencialmente mórbidas, ainda que o candidato esteja em boas condições físicas no momento do exame de seleção.

2.4.3 Aparelho Córdio-Respiratório: má formação cardíaca; dextrocardia; insuficiência cardíaca; retrações torácicas; cicatrizes operatórias toraco cardíacas; sopros cardíacos; arritmias; lesões valvulares e hipertensão arterial.

2.4.4. Aparelho Digestivo: eventrações; colite ulcerativa; fístula ano retal; cirrose hepática; síndrome icterica; úlcera gastro duodenal; cicatrizes de laparotomia; herniorrafia recidivada; hepatomegalia e herniações.

2.4.5 Sistema Uro Genital: hipospádia; epispádia; estenose de meato uretral; cicatriz de lobotomia ou inguinotomia; criptorquidia; hidrocele; varicocele; ausência ou atrofia testicular unilateral ou bilateral; hipogonadismo; doenças sexualmente transmissíveis; hidronefrose; cálculos urinários; hematúria; leucocitúria e insuficiência renal (uréia ou creatinina alterados).

2.4.6 Sistema Nervoso: epilepsia; síndrome convulsiva; cicatrizes de craniotomia e cicatrizes de laminectomia.

2.4.7 **Odontológico**: ser portador de 20 (vinte) dentes naturais ou artificiais, no mínimo. Nestes 20 (vinte) dentes é obrigatória a existência de caninos (quatro) e dos incisivos superiores e inferiores (oito) restantes, pré-molares ou molares, que devem ter seus correspondentes antagonísticos:

- a) Poderá ser tolerada a ausência de um ou mais dentes, quando se tratar de anodontia;
- b) Quando os dentes forem naturais deverão ser hígidos ou estarem restaurados com material restaurador definitivo.
- c) Quando os dentes forem artificiais, se prótese: fixa unitária ou múltipla, deverá ter boa adaptação, não apresentar infiltrações e estar aceitável estética e funcionalmente; total, deverá restabelecer estética e funcionalmente o candidato e apresentar boa retenção e estabilidade; parcial removível deverá restabelecer estética e funcionalmente o candidato, apresentar boa retenção e estabilidade e estar com sua estrutura metálica e plástica em condições aceitáveis; não ser portador de cáries, periodontopatias, raízes residuais, fístulas ou lesões dos tecidos mole; não ter prognatismo (maxilar ou mandibular); não ter micrognatismo; não ter mordida aberta anterior; não ter mordida profunda; não ter cruzamento dos elementos dentais; não ter disfunção da ATM.

2.4.8 **Oftalmologia**: será observado a Escala de SNELLEN na acuidade visual:

- a) Sem Correção: serão considerados aptos os candidatos com visão mínima de 0,7 em cada olho separadamente ou apresentar visão 1,0 em um olho e no outro no mínimo 0,5.
- b) Com correção: serão considerados aptos os candidatos com visão igual a 1,0 em cada olho separadamente com a correção máxima de 1,50 dioptrias esférica ou cilíndrica.
- c) Observações: nas ametropias mistas será levado em conta seu equivalente esférico; os candidatos deverão comparecer ao exame com as lentes dos óculos atualizadas, não sendo permitido o exame com lente de contato; as patologias oculares serão analisadas individualmente de acordo com o critério médico especializado.

2.4.9 Otorrinolaringológico: ausência de rolha ceruminosa; otite externa; otite média; surdo-mudo; gagueira; perturbações de equilíbrio; deformidades nasais (seqüelas cirúrgicas); desvio de septo nasal; disacusias; rinopatias; amigdalites crônicas e deformidades congênitas palato-faríngeas.

2.4.10 Os candidatos que ostentarem tatuagem serão submetidos à avaliação, na qual serão observados:

- a) A tatuagem não poderá atentar contra a moral e os bons costumes;
- b) deverá ser de pequenas dimensões, sendo vedado cobrir regiões ou membros do corpo em sua totalidade;

- c) não poderá estar em local visível quando utilizado uniforme de treinamento físico ou os uniformes específicos de uso diário, nos serviços de proteção a banhistas e em operação enchente.
- 2.4.11 A critério da Junta Médica, o candidato poderá ser submetido a exames complementares e ou avaliações especializadas, em Clínicas indicadas pela mesma.
- 2.4.12 O motivo da reprovação só será divulgado ao candidato, ou a seu representante legal, atendendo aos ditames da ética médica, mediante requerimento por escrito ao Presidente da Junta Médica.
- 2.4.13. Os candidatos serão convocados para passarem pela junta médica, onde serão avaliados na sua higidez física.

3 - DOS EXAMES PSICOLÓGICOS

- 3.1 Os exames psicológicos, com caráter eliminatório, serão realizados pela Diretoria Municipal de Saúde, através de profissionais qualificados no ramo da psicologia.
- 3.2 Para a realização dos exames psicológicos e atos pertinentes ao processo, serão utilizados procedimentos e instrumentos técnicos que atendam as normas em vigor dos Conselhos Federal e Regional de Psicologia.
- 3.3 Os exames psicológicos destinam-se à avaliação do perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua aptidão, capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo como Bombeiro Municipal, de acordo com os parâmetros do perfil psicológico estabelecido para o cargo em vigor na Instituição, conforme anexo "D".
- 3.4 O perfil psicológico do cargo objeto do concurso, é constituído por um rol de características de personalidade e inteligência, que permitem ao indivíduo se adaptar e apresentar desempenho positivo, enquanto ocupante do cargo de Bombeiro Municipal.
- 3.5 A inaptidão nos exames psicológicos não pressupõe a existência de transtornos mentais; indica, tão somente, que o avaliado não atendeu à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções de Bombeiro Municipal.
- 3.6 Para definição dos resultados será procedida a análise global e ponderada de todo material produzido pelo candidato no transcorrer desta etapa do concurso. Nesta análise serão observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.

4 - DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

- 4.1 Para comprovação das condições de inscrição, entrega dos demais documentos, em data divulgada pela administração do concurso e preenchimento do formulário para Investigação Social, o candidato deverá fornecer cópia autenticada dos seguintes documentos:
- a) RG;
 - b) CIC;
 - c) Título de Eleitor e comprovante da última votação;
 - d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - e) Certidão de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio ou equivalente, com data de expedição igual ou anterior à data de sua inscrição;
 - f) Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Isenção do Serviço Militar;
 - g) Carteira Nacional de Habilitação.
- 4.2 Deverá, ainda, na mesma oportunidade, fornecer as seguintes Certidões:
- a) Certidão negativa de antecedentes criminais;
 - b) Certidão expedida pela Justiça Eleitoral, comprovando estar em dia com as obrigações eleitorais e no pleno exercício dos direitos políticos, caso não supra o exigido na alínea "c" do subitem anterior;
 - c) Certidão expedida pelo órgão em que estiver lotado ou a que pertenceu, informando se responde ou já respondeu a algum processo administrativo, contendo, em caso positivo, breve resumo dos fatos, caso seja ou tenha sido funcionário público pertencente à União, Estado, Distrito Federal ou Município;
 - d) os funcionários públicos da União, Estado, Distrito Federal ou Município, deverão entregar documento de exoneração do cargo público até a data da posse. A não entrega da mesma na data estabelecida pela administração pública, ainda que verificada posteriormente, determina sua nulidade e a conseqüente eliminação do candidato do concurso público.
- 4.3 No preenchimento do formulário para Investigação Social o candidato deverá fornecer:
- a) 01 (uma) cópia simples do RG;
 - b) 01 (uma) cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - c) 02 (duas) cópias simples do Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- 4.4 Deverá, ainda, na mesma oportunidade:
- a) trazer o original do Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

- b) fornecer 03 (três) fotos recentes tipo 5x7;
- c) Caso tenha servido às Forças Armadas, cópia simples da Declaração de comportamento ou Diploma de Honra ao Mérito;
- d) 01 (um) cópia simples do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), caso tenha sido dispensado do serviço militar;
- e) 02 (duas) cópias simples do Certificado de Reservista, caso tenha servido às Forças armadas;
- f) 02 (duas) cópias simples do Cartão de Identificação (funcional), caso esteja servindo às Forças Armadas.

4.5 A investigação social, realizada pela Diretoria de Defesa do Cidadão, tem por finalidade averiguar sobre a vida pregressa e atual do candidato, quer seja social, moral, profissional, escolar, impedindo que pessoa com perfil incompatível exerça a função de Bombeiro Municipal, bem como ingresse na Instituição, sendo que o próprio candidato fornecerá os dados para tal averiguação, autorizando seu procedimento.

4.6 A investigação social da vida pregressa do candidato visa apuração da conduta e idoneidade do voluntário, ou seja, exigência de conduta irrepreensível, apurada em investigação sigilosa, pelo órgão competente da Diretoria de Defesa do Cidadão, que também possui caráter eliminatório.

4.7 A investigação social será realizada de tal forma que identifique condutas inadequadas dos candidatos, impedindo a liberação e aprovação de:

- a) toxicômanos;
- b) pessoas com antecedentes criminais;
- c) traficantes;
- d) alcoólatras;
- e) procurados pela Justiça;
- f) ociosos, sem pendor para o serviço de Bombeiro Municipal;
- g) violentos e agressivos;
- h) desajustados no serviço militar obrigatório;
- i) inadimplentes em compromissos financeiros;
- j) possuidores de certificados escolares inidôneos ou inválidos e não reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC);
- k) pessoas alvos de apurações e sindicâncias administrativas em faltas graves que atentem contra a moral, os bons costumes e a idoneidade.

4.8 A inexatidão dos dados fornecidos pelo candidato ou irregularidade na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, bem como a não apresentação dos documentos na data estipulada, determinam sua conseqüente eliminação do concurso.

4.9 Basta o candidato ser considerado inapto em qualquer uma das etapas para que seja considerado definitivamente reprovado no concurso.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação final dos candidatos será apurado pela soma dos pontos obtidos nas Partes I e II da prova de escolaridade, dividido por 02 (dois) – média aritmética - mais os pontos obtidos pela apresentação de títulos previstos no subitem 6.1, em ordem decrescente, a ser publicada na imprensa local.

6 - DA NOMEAÇÃO, POSSE E INÍCIO DE EXERCÍCIO

6.1 Para ser nomeado Bombeiro Municipal, o candidato, regularmente inscrito, deverá lograr aprovação em todas as etapas do concurso e obter classificação dentro do número de vagas existentes.

6.2 A Comissão de Concurso, através do Setor de Recursos Humanos fará publicar na imprensa local e no site da prefeitura o ato de nomeação dos candidatos aprovados como Bombeiro Municipal e desta publicação constará a convocação para a posse e início de exercício, a fim de que sejam matriculados no Curso de Formação Técnico-Profissional, no Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

7 - DA EXONERAÇÃO

7.1 Será exonerado o Bombeiro Municipal que não concluir o Curso de Formação Técnico-Profissional ou a qualquer tempo, se:

- a. requerer;
 - a) b. deixar de preencher quaisquer dos requisitos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Porto Feliz, principalmente no que se refere à questão disciplinar e comportamental;
 - b) c. por deliberação do Órgão de Saúde da Prefeitura, ficar impedido de participar das atividades curriculares do Curso de Formação Técnico-Profissional, pelo prazo de 05(cinco) dias;
 - c) d. não concluir com aproveitamento o Curso de Formação Técnico-Profissional.

8. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1 O ato de inscrição presume o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições estabelecidas para o concurso.

8.2 O resultado dos aprovados nas provas e exames estará disponível via internet, através do site www.portofeliz.sp.gov.br e na imprensa local, bem como no setor de Recursos Humanos da Prefeitura, através de fixação de listagens, em data a ser divulgada no dia da realização da prova ou exame, quando o candidato tomará ciência do local, data e horário da etapa seguinte, bem como das instruções que se fizerem necessárias.

8.3 O candidato deverá comparecer nos locais, datas e horários designados para as provas e exames, munido do comprovante de inscrição e pagamento e Cédula de Identidade, originais.

8.4 Os candidatos que, excepcionalmente, forem convocados após 365 dias da publicação do resultado final do concurso, deverão ser novamente submetidos à Comissão de Saúde, antes do início do Curso de Formação Técnico-Profissional, podendo ser considerados inaptos.

8.5 O candidato que faltar, chegar atrasado ou se apresentar em local diferente do estabelecido, em quaisquer das etapas do concurso, conforme disposto no subitem 8.2, independentemente do motivo, estará automaticamente eliminado do concurso.

8.6 É vedada a alteração de datas e horários preestabelecidos em qualquer etapa ou fase do concurso, independentemente dos motivos alegados pelos candidatos.

8.7 Qualquer dos candidatos poderá, ainda que aprovado, ser convocado a realizar exames complementares, ou novos exames, em qualquer época, à critério exclusivo da administração do concurso.

8.8 É obrigatória a realização de testes toxicológicos para a admissão no cargo de Bombeiro Municipal.

8.9 Os testes toxicológicos poderão, ainda, serem feitos aleatoriamente em qualquer período em que perdurar o Curso de Formação Técnico-Profissional.

8.10 O parecer provisório, que atesta a liberação pelo Setor de Investigação Social, da Diretoria de Defesa do Cidadão é indispensável à convocação do candidato para início do Curso de Formação Técnico-Profissional.

8.11 No caso de extravio ou subtração de documento necessário para realizar a prova, o candidato deverá trazer a 2ª via do Boletim de Ocorrência que registrou o fato, devendo identificar-se mediante apresentação de outro documento de fé pública com foto.

8.12 A inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a irregularidade na documentação apresentada ou a não entrega de qualquer um dos documentos previstos nos subitens 4. 1 e 4. 2 na data estabelecida pela administração do concurso ou ainda a infringência nas condições para se inscrever no Concurso Público, ainda que verificados posteriormente, determinam a consequente eliminação do candidato.

8.13 Os documentos comprobatórios das condições de inscrição previstos nas letras "a", "b", "c" e "f" do subitem 1.4, exigidos no subitem 4. 1, deverão ter data de expedição igual ou anterior à data de inscrição, pois o candidato deverá satisfazer as condições de inscrição quando da sua inscrição, sendo que qualquer documento expedido, atestando condições em data posterior, determinará a eliminação do candidato do Concurso Público.

8.14 O candidato que desrespeitar quaisquer das pessoas integrantes da aplicação de provas e exames ou se portar de modo inconveniente, será eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis.

9.15 Em qualquer das etapas do concurso o candidato, além de estar portando a ficha de inscrição e documento de identidade (RG) original, deverá assinar a lista de presença, sendo que a ausência de assinatura caracteriza sua falta.

9.15 O regime de trabalho é em horário de revezamento e especial, a fim de prestação de serviço de 24 h, ININTERRUPTO, para a população local.

9.16 O concurso para o cargo de Bombeiro Municipal destina-se, exclusivamente, para pessoas do sexo masculino.

10 – DA TABELA DE PONTUAÇÃO

Até 20 anos

Exercícios Barra:

Quantidade - Pontuação:

1- 0; 2-10; 3-20; 04-30; 05-40; 06-50; 7-60; 8-70; 9-80; 10-90; 11-100.

Exercícios: Abdominal aplicada no período de 1"00 (um minuto)

Quantidade - Pontuação:

14 até 26-0; 28-10; 30-20; 32-30; 34-40; 36-50; 38-60; 40-70; 42-80; 44-90; 46-100.

Exercícios: Corrida de 50M

Tempo - Pontuação:

10"25 até 8"75-0; 8"50-10; 8"25-20; 8"00-30; 7"75-40; 7"50-50; 7"25-60; 7"00-70; 6"75-80; 6"50-90; 6"25-100.

Exercícios: Corrida em 12 minutos

Distância - Pontuação:

1400 até 2000-0; 2100-10; 2200-20; 2300-30; 2400-40; 2500-50; 2600-60; 2700-70; 2800-80; 2900-90; 3000-100.

De 21 a 25 anos

Exercícios: Barra

Quantidade - Pontuação:

1- 10; 2-20; 3-30; 04-40; 05-50; 06-60; 7-70; 8-80; 9-90; 10-100.

Exercícios: Abdominal aplicada no período de 1"00 (um minuto)

Quantidade - Pontuação:

14 até 24-0; 26-10; 28-20; 30-30; 32-40; 34-50; 36-60; 38-70; 40-80; 42-90; 44-100.

Exercícios

Corrida de 50M:

Tempo - Pontuação:

10"25 até 9"00-0; 8"75-10; 8"50-20; 8"25-30; 8"00-40; 7"75-50; 7"50-60; 7"25-70;

7"00-80; 6"75-90; 6"50-100.

Exercícios: Corrida em 12 minutos

Distância - Pontuação:

1400 até 1900-0; 2000-10; 2100-20; 2200-30; 2300-40; 2400-50; 2500-60; 2600-70; 2700-80; 2800-90; 2900-100.

De 26 anos acima

Exercícios: Barra

Quantidade - Pontuação:

1- 10; 2-30; 3-40; 04-50; 05-60; 06-70; 7-80; 8-90; 9-100.

Exercícios: Abdominal aplicada no período de 1"00 (um minuto)

Quantidade - Pontuação:

14 até 22-0; 24-10; 26-20; 28-30; 30-40; 32-50; 34-60; 36-70; 38-80; 40-90; 42-100.

Exercícios Corrida de 50M:

Tempo - Pontuação:

10"25 até 9"25-0; 9"00-10; 8"75-20; 8"50-30; 8"25-40; 8"00-50; 7"75-60; 7"50-70; 7"25-80; 7"00-90; 6"75-100.

Exercícios: Corrida em 12 minutos

Distância - Pontuação:

1400 até 1800-0; 1900-10; 2000-20; 2100-30; 2200-40; 2300-50; 2400-60; 2500-70; 2600-80; 2700-90; 2800-100.

11 - FORMAS DE REALIZAÇÃO DOS TESTES FÍSICOS

Para a realização dos testes físicos os candidatos deverão trajar uniformes adequados.

1) TESTE DINÂMICO DE BARRAS:

- a) a barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que o avaliado, mantenha-se pendurado com os cotovelos em extensão, e não tenha contato dos pés com o solo. A posição da pegada é pronada e correspondente à distância biacromial. Após assumir, o avaliado tentará elevar seu corpo até o seu queixo passe acima do nível da barra e então retornar seu corpo a posição inicial. O movimento é repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo. será contado o número de movimentos completados corretamente;
- b) os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão;
- c) não será permitido repouso entre um movimento e outro e a extensão deve ser dinâmica;
- d) será permitida somente uma tentativa, a não ser que o avaliado seja prejudicado por algum motivo de ordem técnica, após análise da banca examinadora da Escola de Educação Física da PMESP;
- e) o queixo deve ultrapassar o nível da barra antes de iniciar o movimento de extensão dos cotovelos; e
- f) não será permitido qualquer movimento de quadril ou pernas, como auxílio e muito menos tentativas de extensão da coluna cervical.

2) TESTE ABDOMINAL:

- a) o avaliado coloca-se em decúbito dorsal com o corpo completamente estendido, tendo os braços no prolongamento do corpo. O avaliado por contração de musculatura abdominal, curva-se à posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos, pelo menos até o nível em que ocorra a passagem dos braços estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, os quais devem ultrapassar a linha formada pelos joelhos retornando o avaliado a posição inicial (decúbito dorsal) até que toque

o solo com as mãos. A partir dessa posição iniciar novo movimento. O teste é iniciado com as palavras “Atenção!, já!” e finalizado com a palavra “Pare!”. O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado. O cronômetro é acionado no “Já!!!” e travado no “Pare!!!”. O repouso entre os movimentos é permitido, entretanto, o objetivo do teste é tentar realizar o maior número de execuções possíveis em 60 (sessenta) segundos. Os movimentos incompletos não serão computados.

3) TESTE CORRIDA DE 50 (CINQUENTA) METROS:

- a) este é um teste máximo, ou seja, deve ser realizado na máxima velocidade e passar a faixa de chegada também na máxima velocidade;
- b) a posição de saída em afastamento Antero posterior das pernas e com o pé da frente o mais próximo possível da faixa. A voz de comando será pelas palavras “Atenção!, Já!”, sendo acionado o cronômetro no momento que for pronunciado “Já!” e parado no momento em que o avaliado cruzar a faixa de chegada. Caso ocorra qualquer problema no teste e tenha que ser repetido, haverá um intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos. O avaliado, ao realizar o teste deverá estar trajando calção, camiseta e tênis. Será permitida apenas uma tentativa, e o resultado do teste será o tempo de percurso dos 50 metros com precisão de centésimo de segundo.

4) TESTE DE CORRIDA EM 12 MINUTOS:

- a) para a realização do teste o avaliado deve ter feito sua refeição com uma precedência de 2 (duas) horas com relação a realização do teste e aqueles que fumam não devem fumar pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois do teste;
- b) o teste tem como objetivo fazer o avaliado percorrer a maior distância possível em 12 minutos, sendo permitido o andar durante o teste;
- c) na medida do possível, o ritmo das passadas deverá ser constante durante todo o percurso;
- d) o número de avaliados em cada teste poderá ser de 20 (vinte) ou 30 (trinta) de cada vez;
- e) o início do teste se fará sob a voz de comando “Atenção!”, “Já!”, acionando o cronometro concomitantemente, e será dado um apito breve de orientação no décimo minuto, antes do apito final, e o término do teste se faz com um apito longo”;
- f) nenhum candidato reprovado ou inapto será submetido a novo exame ou prova, e nem haverá reexame ou reavaliação;

12 - PERFIL PSICOLÓGICO DO BOMBEIRO MUNICIPAL

1. Inteligência geral – Adequada;
2. Relacionamento Interpessoal – Elevado;
3. Resistência à fadiga Psicofísica – Boa;
4. Nível de Ansiedade – Diminuído;
5. Domínio Psicomotor – Bom;
6. Capacidade de Improvisação – Adequada;
7. Controle Emocional – Elevado;
8. Agressividade Controlada e Bem Canalizada – Adequada;
9. Sinais Fóbicos – Ausentes;
10. Sinais Disrítimos – Ausentes;
11. Impulsividade – Diminuta;
12. Memória Auditiva e Visual – Adequada;
13. Flexibilidade de Conduta – Elevada;
14. Criatividade – Elevada;
15. Autocrítica – Boa;
16. Disposição para o Trabalho – Elevada;
17. Grau de Iniciativa e Decisão (autonomia) – Elevado;
18. Receptividade e Capacidade de Assimilação – Elevada;
19. Capacidade de Liderança – Boa;
20. Capacidade de Medição de Conflitos – Boa;
21. Fluência Verbal – Adequada.

DIMENSÕES:

- ELEVADO – muito acima dos níveis medianos;
BOM – acima dos níveis medianos;
ADEQUADO – dentro dos níveis medianos;
DIMINUIDO – abaixo dos níveis medianos;
AUSENTE – não apresenta as características elencadas.

